

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de livros novos do ensino fundamental para atualização e ampliação do acervo bibliográfico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mata de São João/BA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.420/2018**

**TIPO:** Menor Preço

**ACOLHIMENTO DA PROPOSTA:** até as 10h:00min do dia 01 de fevereiro de 2019.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 04 de fevereiro de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h:00min, horário de Brasília.

**LOCAL:** A Sessão Pública de lances será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>

### **1 - PREÂMBULO**

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Mata de São João, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 045/2005 e nº 1.543/2015, e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, por este Edital, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores,

**1.2.** Na hipótese de decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**1.3.** Somente poderão participar da Sessão Pública, etapa de lances, as empresas que apresentarem Propostas através do *site* descrito no item 1.1.

### **2 - OBJETO**

**2.1.** Constitui o **objeto** da presente licitação a Aquisição de livros novos do ensino fundamental para atualização e ampliação do acervo bibliográfico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mata de São João/BA.

### **3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**3.1.** Os pagamentos serão efetuados, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues e/ou dos serviços efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**3.2.** Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

**3.3.** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira, respaldada na Lei Nº. 728/2018:

ÓRGÃO/U.O	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATURA DA DESPESA	FONTE
05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC	12	361	004	2014	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.30.99 4.4.90.52.06	00

### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico será necessário o credenciamento prévio das pessoas jurídicas, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema **licitacoes-e** do Banco do Brasil S/A.

**4.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível obtida junto às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em

responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**4.3.** Em se tratando de microempresas ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar a expressão “**Empresa de Pequeno Porte**” ou sua abreviação “**EPP**” ou “**Microempresa**” ou sua abreviação “**ME**”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

**4.3.1.** Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto a qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

**4.4.** Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema licitacoes-e devem ser obtidos, exclusivamente, junto ao Banco do Brasil, através dos telefones 3003.0500 - Suporte Técnico ou 0800-785678 - BB Responde.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar do presente Pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e **estiver devidamente cadastrada** junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

**5.2.** Não poderão participar da presente licitação:

**5.2.1.** pessoas físicas;

**5.2.2.** empresas em regime de sub-contratação ou, ainda, em consórcio;

**5.2.3.** empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

**5.2.4.** empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**5.2.5.** empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

**5.2.6.** empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.

**5.2.7.** empresas estrangeiras que não funcionem no País;

**5.2.8.** empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.

**5.2.9.** Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

**5.2.10.** Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social Consolidados, devidamente registrados no Órgão Competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da **cópia autenticada do documento de identificação**, com foto.

**5.2.10.1.** Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

**5.3.** Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis, antes da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados.

**5.3.1.** A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

**5.3.2.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados através do email [esclarececompel@gmail.com](mailto:esclarececompel@gmail.com), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles via presencial.

**5.4.** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos, impugnações ou recursos, vencidos os respectivos prazos legais.

**5.5. 04 (quatro) horas úteis após o encerramento da Sessão Pública de lances, tendo em vista o horário de funcionamento desta Administração, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar toda a documentação exigida para o email [esclarececompel@gmail.com](mailto:esclarececompel@gmail.com).**

**5.6 Ficam os interessados cientes da necessidade de atender aos prazos aqui fixados**, ainda que tal lhe seja facultado.

## **6. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**6.1** A proposta de preços deverá ser enviada em formulário eletrônico específico, mediante a opção “**Acesso identificado**”, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, observadas as datas e horários ali fixados.

**6.2.** Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital, e que assume como firme e verdadeira sua Proposta e lances.

**6.2.1** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação referida no item 6.2 sujeitará a licitante às sanções previstas em lei.

**6.3.** A proposta e os lances formulados deverão indicar o **preço global por lote**, expresso em Real (R\$), **com no máximo duas casas decimais**.

**6.4.** Os valores unitários de cada item pertencente ao lote **não poderão** ultrapassar aqueles constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital, assim como o valor total, **sob pena de desclassificação**.

**6.5** A marca do produto ofertado deverá, obrigatoriamente, constar no campo “Informações Adicionais” da proposta do licitante, lançada no sistema eletrônico, **sob pena de desclassificação**. No caso da marca coincidir com o nome do licitante, deve-se indicar “Marca Própria”.

**6.6** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**6.7** Os licitantes que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, ao apresentar sua proposta de preços, deverão registrar, expressamente, em campo próprio do sistema eletrônico sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, implicando na aplicação das penalidades cabíveis, a falsa declaração.

**6.8** Os documentos anexados durante a inserção da proposta no campo “informações adicionais” (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante, **sob pena de desclassificação**.

**6.9.** Formalizações de consultas: observado o prazo legal, o licitante poderá formular consultas pelo site <http://www.licitacoes-e.com.br>. As consultas serão respondidas diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no campo “mensagens”, no link correspondente a este edital, bem como através de e-mail, quando não for possível enviá-las através do sistema.

## **7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**7.1** A partir do horário previsto para início da sessão pública do pregão eletrônico, as propostas de preços dos participantes serão divulgadas através do sistema, e depois de analisadas pelo(a) pregoeiro(a) e constatada sua perfeita consonância com as condições estabelecidas no edital, serão classificadas para a etapa de lances.

**7.2.** Iniciada a sessão pública do pregão não cabe desistência da proposta.

**7.3.** Ao lançar sua proposta, no sistema eletrônico, o licitante estará obrigado a manter: Proposta de Preços, marca e especificação dos materiais, sob pena de incidir nas penalidades previstas no edital e legislação aplicável.

**7.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o curso de todo o certame licitatório, até mesmo após a fase de disputa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.**

## **8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1** O pregoeiro classificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente no sistema, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

**8.2** Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**8.3.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**8.3.1.** A aceitação da proposta será feita por **LOTE**.

**8.4.** Serão desclassificadas as propostas que:

- 8.4.1. não atendam às exigências do edital e seus anexos;
  - 8.4.2. contiverem emendas, borrões ou rasuras;
  - 8.4.3. apresentem cotação de opção de produto (proposta alternativa);
  - 8.4.4 não apresentem cotação para TODOS os itens do LOTE.
  - 8.4.5. não apresentarem **MARCA/MODELO** dos produtos ofertados;
  - 8.4.6. apresentem valores unitários e/ou totais maiores que os valores referenciais da Administração;
  - 8.4.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.5. A planilha de preços deve ser apresentada, baseando-se no termo de referência, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital.

## 9. ETAPA DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o horário fixado e as regras de aceitação estabelecidas no edital.

9.2 Os lances formulados deverão indicar **preço global por lote**.

9.3 O sistema não aceitará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**9.6 Durante a fase de lances se houver um envio de lance equivocado, isto é, com erro de digitação ou incongruência de valores, para que não ocorram prejuízos à Administração com a queda em cascata dos preços, o(a) pregoeiro(a) poderá cancelar este lance de modo a propiciar ordem à disputa.**

**9.6.1 Após a exclusão pelo(a) pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão foi indevida. Quedando-se inerte o licitante, o(a) pregoeiro(a) entenderá como aceito o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances.**

9.7 Encerrado o tempo normal de disputa do lote, que será controlado pelo(a) Pregoeiro(a), transcorrerá o período de tempo randômico de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico.

9.8 Após o encerramento do tempo randômico, a disputa do lote será automaticamente finalizada pelo sistema, momento em que este informará o nome do licitante detentor do menor preço e verificará a condição da empresa arrematante, se Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para aplicação das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar 123/06. Em caso contrário, o licitante que se enquadre como ME ou EPP e se encontre em situação de empate fícto, isto é, com proposta no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, será convocado para, no prazo de até 5 (cinco) minutos, ofertar lance inferior ao do atual arrematante que não se encontre em uma dessas condições.

9.9 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10 Após a finalização da licitação, os licitantes poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência: "Consultar Lotes", acessar o lote desejado, e "Incluir Mensagem".

9.10.1 Estes questionamentos serão respondidos pelo(a) Pregoeiro(a), acessando a mesma sequência.

## 10. DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

10.1. Se ocorrer desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.2. No caso de desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## 11. NEGOCIAÇÃO

**11.1.** Encerrada a etapa de lances, concedido o benefício às MEs e EPPs, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

**11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, através do “Histórico do Lote”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 12. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**12.1** Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à conformidade com as especificações técnicas e quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

**12.2** Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

**12.3** O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

**12.4** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**12.5** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste edital e o seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade praticada no mercado.

## 13. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL FÍSICA/DOCUMENTAÇÃO

**13.1.** A proposta final ajustada ao último lance ofertado e a documentação exigida neste edital, deverão ser apresentadas pela licitante detentora da melhor oferta no prazo máximo de **04 (quatro) horas úteis, tendo em vista o horário de funcionamento desta Administração**, contadas a partir do encerramento da etapa de lances ou quando convocados, podendo essa comprovação se dar mediante o encaminhamento através do e-mail [esclarececompel@gmail.com](mailto:esclarececompel@gmail.com), para verificação da conformidade dos documentos.

**13.1.1.** O encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas deverá ocorrer no prazo de **02 (dois) dias úteis, para o Setor de Licitação da Prefeitura de Mata de São João, localizado na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João/BA.**

**13.1.2.** Caso ocorra a não apresentação da documentação exigida neste edital do primeiro Classificado no Certame no momento oportuno, ou a não aceitação dos mesmos pela Assessoria Técnica indicada pela Secretaria competente, será convidado para envio das respectivas documentações o segundo colocado e assim sucessivamente, tendo em vista a ordem crescente das Propostas de Preços a partir do menor valor proposto e estando de acordo com o requisitado na **PROPOSTA COMERCIAL (A) E DOCUMENTAÇÃO (B).**

**13.2.** Os elementos que compõem a **PROPOSTA COMERCIAL (A) e DOCUMENTAÇÃO (B)** deverão ser entregues/encaminhados devidamente ordenados e organizados ordenadamente, em 01 (um) invólucro lacrado.

**13.3.** As cópias dos documentos emitidos, através da Internet, **NÃO** necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos *sites*: ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão tome as providências cabíveis.

**13.4. Não serão aceitos preços unitários dos itens bem como totais dos lotes, acima dos valores constantes do Anexo I do Termo de Referência do Edital.**

**13.5. Será desclassificado e inabilitado, o licitante que descumprir o prazo estabelecido no item 13.1 para o encaminhamento da proposta de preços e da documentação, devendo o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.**

## 14 - PROPOSTA COMERCIAL (A)

**14.1.** A Proposta Comercial, formulada conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada obedecendo aos seguintes requisitos:

**14.1.1.** em uma via, impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), rubricada em todas as suas páginas e assinada na última, sob

carimbo, pelo representante legal, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua.

**14.2.** preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;

**14.3.** preço unitário e total de cada um dos itens cotados, em algarismo, e o total de cada lote cotado, em algarismo e por extenso, prevalecendo o primeiro caso haja divergência entre o valor unitário e o total e, entre os expressos em algarismos e por extenso, considerado este último;

**14.4.** conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa da Ata de Registro de Preços;

**14.5.** conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

**14.6.** conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa, que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;

**14.7.** validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**14.8.** conter **declaração**, indicando do(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará (ão) a Ata de Registro de Preços, na forma estabelecida no Contrato Social ou Estatuto da proponente.

**14.9.** conter **declaração** informando **número da Agência, número da Conta Corrente e Instituição Financeira (Banco)**, cuja titularidade seja da empresa licitante, onde deverão ser efetuados os pagamentos, caso venha a ser Vencedora da Licitação.

**14.10** **A entrega dos produtos será no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da(s) Ordem(ns) de Fornecimento.**

**14.11.** deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo III (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação)**, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

**14.2.** Nos casos em que as empresas licitantes estiverem enquadradas como **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, deverão apresentar **declaração** conforme o exemplificado no **ANEXO IV - Modelo de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, acompanhada** de documento comprobatório referente ao enquadramento de acordo com a determinação legal.

**14.13.** A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico (*e-mail*), se houver, para contato.

**14.14.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos ser disponibilizados à Prefeitura Municipal de Mata de São João sem quaisquer ônus adicionais.

**14.15.** A apresentação da Proposta Comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **15 - DA HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO (B)**

**15.1.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, observado o previsto na legislação específica do Sistema de Registro de Preços – SRP, será(ao) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação do(s) licitante(s) que a(s) tiver formulado, para confirmação das suas condições de Habilitação.

**15.2.** Na Documentação, deverão constar os documentos exigidos para Habilitação, apresentados em 1 (uma) via, devidamente ordenados e numerados, com todas as páginas rubricadas e encabeçadas, preferencialmente, por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

### **15.2.1. quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**15.2.1.1.** registro comercial no caso de empresa individual;

**15.2.1.2.** ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidados, em vigor devidamente registrado no Órgão Competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



- 15.2.1.3.** inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 15.2.1.4.** decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

**15.2.2. quanto à REGULARIDADE FISCAL:**

- 15.2.2.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 15.2.2.2.** prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.2.2.3.** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- 15.2.2.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 15.2.2.5.** Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).
- 15.2.2.6.** Com referência à comprovação de Regularidade Fiscal, serão observadas as determinações constantes na Lei Complementar Federal Nº. 123/06 e na Lei Municipal Nº. 456/10.

**15.2.3. quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 15.2.3.1.** Comprovação através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado;
- 15.2.3.1.1.** O **atestado** deverá ser apresentado com o **reconhecimento da firma** de quem o emitir, salvo os documentos públicos, conforme o Art. 19, II da Constituição Federal.

**15.2.4. quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 15.2.4.1.** Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

**15.2.5. quanto ao CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

- 15.2.5.1. Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

**15.3.** O Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, devidamente atualizado, emitido até 90 (noventa) dias antes da data da licitação, **substitui** os documentos indicados nos subitens **15.2.1.2 a 15.2.2.1.**

**15.3.1.** O Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, devidamente atualizado, **substituirá** o Atestado solicitado no subitem **15.2.3.1**, caso o objeto da presente licitação esteja contemplado nos Códigos das Famílias de Materiais e/ou Serviços para os quais a empresa está apta a fornecer.

## **16 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**16.1.** Se o licitante desatender às exigências de Habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta(s) que atenda(m) ao Edital, sendo o(s) respectivo(s) licitante(s) declarado(s) Vencedor(es) e a ele(s) adjudicado o objeto do Certame, observados os ditames legais do Sistema de Registro de Preços - SRP.

**16.2.** Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de Habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria e devidamente acondicionados no respectivo Envelope; e, a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante, salvo quando configurado o previsto na Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10.

**16.2.1.** No caso de inabilitadas todas as empresas participantes da fase de habilitação, a Pregoeira poderá convocar todos os licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação escoimando as causas de sua inabilitação, conforme o disposto no § 3º, do Art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93

**16.3.** Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e a Pregoeira rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**16.4.** Não serão aceitos “**protocolos de entrega**” ou “**solicitação de documento**” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

**16.5. Declaração**, sob as penas da Lei, de que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

**16.6** Os documentos exigidos para habilitação serão entregues a Pregoeira, no prazo indicado no item 13.1

**16.6.1** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

**16.5.2.** Quaisquer documentos e certidões que não contiverem data de validade explícita serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de suas emissões.

**16.6.3** Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao item 15 e seus subitens deste Edital.

**16.6.4.** Se o licitante desatender às exigências de Habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta(s) que atenda(m) ao Edital, sendo o(s) respectivo(s) licitante(s) declarado(s) Vencedor(es) e a ele(s) adjudicado o objeto do Certame, observados os ditames legais do Sistema de Registro de Preços - SRP.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

**1) Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, indicando o número do CNPJ e endereço, respectivos:**

1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 17 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

**17.1.** A (s) empresa (s) Vencedora (s) deverá (ao) fornecer os produtos objeto da presente licitação no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mata de São João/BA, localizado na Rua Júlio Veríssimo, S/Nº - Centro, no horário das 08h:30min às 11h: 30min e 13h:00min às 15h: 30min, conforme o determinado em Ordem de Fornecimento emitida.

**17.2.** A (s) empresa (s) Vencedora (s) deverá (ao) entregar o objeto da presente licitação, em regime **Parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da Administração**, no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**17.3.** Os produtos, de que trata o presente Edital, serão recebidos:

**17.3.1. provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**17.3.2. definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “b” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**17.4.** Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**17.5.** Ocorrendo rejeição dos produtos, o Contratado deverá substituí-los no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

**17.6.** Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos.

## 18- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

**18.1.** Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:



**18.1.1.** Caso seja necessário o **ajuste da proposta de preços**, a licitante Vencedora deverá atender a **variação de percentual** do valor proposto e vencedor em conformidade sua **Proposta Inicial**, observando tal variação também em relação aos **valores unitários propostos**.

**18.1.2.** fornecer os produtos, rigorosamente, nas especificações constantes no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Edital;

**18.1.3.** assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

**18.1.4.** não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

**18.1.5.** comunicar à Prefeitura Municipal de Mata de São João os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

**18.1.6.** arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, isentando a PMMSJ de qualquer responsabilidade;

**18.1.7.** manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**18.1.8.** responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da suspensão da entrega dos produtos licitados, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) CONTRATADA(S), desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à PMMSJ, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência;

**18.1.9.** fornecer os produtos de forma eficiente e adequada.

## 19 – FORMALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

**19.1.** A **Comissão Especial** da Secretaria Gerenciadora será a responsável por formalizar a contratação dos fornecedores registrados, por emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, combinado com o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal Nº 1.543/2015.

**19.2.** A(s) Nota(s) de Empenho de Despesa a ser(em) emitidas(s) deverá(ão), decorrentes da presente licitação, obedecerá(ão) o prazo de vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços, oriunda da presente licitação e às determinações prevista no Art.57 da Lei Nº 8.666/93.

**19.3.** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços a ser celebrado poderão ser **alterados**, observando-se os limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**19.4.** O licitante Vencedor terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da convocação da **Comissão Especial** para retirar a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**19.4.1.** Para retirar a Nota de Empenho de Despesa, em atendimento ao determinado na legislação específica, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT); e
- d) Nota Fiscal / Fatura correspondente ao relacionado na Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições constantes na Ata de Registro de Preços.

**19.5.** O **gerenciamento** e **Fiscalização** da Ata de Registro de Preços e das Notas de Empenho de Despesas resultantes da presente licitação será feito na seguinte forma:

### - GERENCIAMENTO:

Coordenador (a) Administrativo (a) e Gerenciamento Escolar- SEDUC

### - FISCALIZAÇÃO:

Coordenador (a) de Gestão Participativa- SEDUC

**19.7.** A Prefeitura de Mata de São João, através da **Comissão Especial**, providenciará por sua conta, a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços celebrada, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, não podendo

ultrapassar o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**20.1** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Certame.

**20.2** Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**20.3** Acolhida à petição contra o ato convocatório, a Pregoeira designará uma nova data para a realização do Certame.

**20.4** As impugnações deverão ser protocolados através do e-mail [esclarececompel@gmail.com](mailto:esclarececompel@gmail.com).

**20.4.1.** Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema licitacoes-e devem ser obtidos, exclusivamente, junto ao Banco do Brasil, através dos telefones 3003 0500 - Suporte Técnico ou 0800-785678 - BB Responde.

**20.4.2.** Os licitantes deverão acompanhar as mensagens referentes a esta licitação (respostas a questionamentos, impugnações, recursos, etc.) através do site do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo exclusivos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas através do campo “Histórico do Lote”.

## 21. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**21.1** Qualquer licitante poderá manifestar-se motivadamente a **intenção de recorrer**, no prazo máximo até o dia útil seguinte ao que o licitante for declarado Vencedor através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Será concedido o prazo de mais 03 (três) dias úteis para **apresentação das razões do recurso**. Fica os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.2** A falta de manifestação motivada do licitante, no prazo descrito no item anterior, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

**21.3** A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela Pregoeira.

**21.4** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

**21.5** A decisão da Pregoeira sobre o recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

**21.6** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**21.7** Os recursos deverão ser protocolados através do e-mail [esclarececompel@gmail.com](mailto:esclarececompel@gmail.com).

**21.8** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na COMPEL, Comissão de Licitação da Prefeitura.

## 22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**22.1** A adjudicação do objeto do presente Certame ao(s) licitante(s) que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus Anexos for(em) declarado(s) Vencedor(es), será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recursos ou após o julgamento dos mesmos, caso existam.

**22.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela Pregoeira.

## 23. DAS PENALIDADES

**23.1** Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora de 1% ao mês** de juros, sobre o valor da Ordem de Fornecimento, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

**23.2** A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

**23.3** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantir a ampla defesa e o contraditório aplicando as seguintes sanções:

**23.3.1. Advertência** por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

- 23.3.1.1 . Multa de até 10%(dez por cento)** calculada sobre o valor do Contrato, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- 23.3.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;
- 23.3.1.3 . Não fornecimento de Declaração de Idoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**23.4.** Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**23.5.** A sanção de advertência de que trata o item 23.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

**23.5.1** Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no objeto licitado;

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**24.1** Para cumprimento do estipulado nesta licitação, o Município utilizará a Ata do Registro de Preços e Notas de Empenho, sendo que todas as condições são as estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**24.2** São partes integrantes deste Edital, os seguintes anexos:

**24.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**24.2.2 ANEXO II - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**24.2.3 ANEXO III – (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação),**

**24.2.4 ANEXO IV - Modelo de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual,**

**24.2.5 ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS**

**24.2.6. ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**  
(Lei nº 9.854, de 27/10/99)

**24.2.7 ANEXO VII - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

**24.3** O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pela Pregoeira, serão afixados no quadro de avisos da proponente e/ou divulgado pela internet;

**24.4** É vedada a exigência de:

**24.4.1** Garantia de proposta (caução);

**24.4.2** Aquisição do Edital pelos licitantes, como condição para participar no Certame;

**24.4.3** Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do Edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, que serão de dois e meio por cento do valor arrematado.

**24.6** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos serem prestados à Prefeitura Municipal de Mata de São João, sem quaisquer ônus adicionais.

**24.7** Os casos omissos ou pendentes no presente Certame serão solucionados pela Pregoeira;

## **25 – PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO – Designadas pela Portaria nº 063/2018 de 04 de outubro de 2018.**

**25.1. Titular:** Marcella Patrícia Pereira Rocha;

**25.1.1. Equipe de Apoio:** Eliane Gonçalves Lobo Santos e Claudionor Conceição dos Santos;

**25.2. Suplente:** Karynne França Dórea

**26 – FORO**

**26.1.** As eventuais medidas judiciais decorrentes deste Edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Mata de São João/BA., com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Mata de São João, 18 de janeiro de 2018.

**MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA**  
Pregoeira Oficial

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**A/C: PREGOEIRA **MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Aquisição de livros novos do ensino fundamental para atualização e ampliação do acervo bibliográfico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mata de São João/BA.

LOTE 01 - AÇÃO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	QNT. MÍNIMA	QNT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO
1	O SEMEADOR DE IDEIAS	CURY, AUGUSTO	ACADEMIA DE INTELIGENCIA	1	5	R\$ 28,10	R\$ 140,50	ENSINO FUNDAMENTAL
2	AS REGRAS DE OURO DOS CASAIS SAUDÁVEIS	CURY, AUGUSTO	ACADEMIA DE INTELIGENCIA	1	5	R\$ 20,65	R\$ 103,25	ENSINO FUNDAMENTAL
3	A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS)	JÉSSICA SBORZ	AGAQUÊ	1	5	R\$ 31,08	R\$ 155,40	ENSINO FUNDAMENTAL
4	ALADIN (QUADRINHO)	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	AGAQUÊ	1	5	R\$ 31,08	R\$ 155,40	ENSINO FUNDAMENTAL
5	O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS)	JÉSSICA SBORZ	AGAQUÊ	1	5	R\$ 24,18	R\$ 120,90	ENSINO FUNDAMENTAL
6	PETER PAN (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANNTEL	AGAQUÊ	1	5	R\$ 24,18	R\$ 120,90	ENSINO FUNDAMENTAL
7	HISTÓRIA DA TIGELA ACHADA	TATIANA BELINKY	AMARILYS	1	5	R\$ 13,74	R\$ 68,70	ENSINO FUNDAMENTAL
8	O GRANDE CÃO-CURSO	TATIANA BELINKY	AMARILYS	1	5	R\$ 19,73	R\$ 98,65	ENSINO FUNDAMENTAL
9	O PEQUENO PRÍNCIPE - QUADRINHOS	CLÉLIA CONSTANTINO	AMARILYS	1	5	R\$ 121,10	R\$ 605,50	ENSINO FUNDAMENTAL
10	Á PRIMEIRA VISTA	SPARKS, NICHOLAS	ARQUEIRO	1	5	R\$ 37,56	R\$ 187,80	ENSINO FUNDAMENTAL
11	NOITES DE TORMENTA	SPARKS, NICHOLAS	ARQUEIRO	1	5	R\$ 32,72	R\$ 163,60	ENSINO FUNDAMENTAL
12	UMA CARTA DE AMOR	SPARKS, NICHOLAS	ARQUEIRO	1	5	R\$ 30,06	R\$ 150,30	ENSINO FUNDAMENTAL
13	O MILAGRE	SPARKS, NICHOLAS	ARQUEIRO	1	5	R\$ 30,74	R\$ 153,70	ENSINO FUNDAMENTAL
14	UMA JORNADA LONGA	SPARKS, NICHOLAS	ARQUEIRO	1	5	R\$ 29,77	R\$ 148,85	ENSINO FUNDAMENTAL



15	ÁLBUM DE CASAMENTO	ROBERTS, NORA	ARQUEIRO	1	5	R\$ 31,59	R\$ 157,95	ENSINO FUNDAMENTAL
16	BEM CASADOS	ROBERTS, NORA	ARQUEIRO	1	5	R\$ 24,93	R\$ 124,65	ENSINO FUNDAMENTAL
17	FEITIÇO DAS SOMBRAS	ROBERTS, NORA	ARQUEIRO	1	5	R\$ 39,19	R\$ 195,95	ENSINO FUNDAMENTAL
18	MAR DE ROSAS	ROBERTS, NORA	ARQUEIRO	1	5	R\$ 31,20	R\$ 156,00	ENSINO FUNDAMENTAL
19	BRUXA DA NOITE	ROBERTS, NORA	ARQUEIRO	1	5	R\$ 29,60	R\$ 148,00	ENSINO FUNDAMENTAL
20	ANJOS DEMÔNIOS E	BROWN, DON	ARQUEIRO	1	5	R\$ 46,91	R\$ 234,55	ENSINO FUNDAMENTAL
21	ARMADILHAS DA MENTE	CURY, AUGUSTO	ARQUEIRO	1	5	R\$ 28,93	R\$ 144,65	ENSINO FUNDAMENTAL
22	O SÍMBOLO PERDIDO	BROWN, DON	ARQUEIRO	1	5	R\$ 49,98	R\$ 249,90	ENSINO FUNDAMENTAL
23	INFERNO	BROWN, DON	ARQUEIRO	1	5	R\$ 48,99	R\$ 244,95	ENSINO FUNDAMENTAL
24	O CÓDIGO DA VINCE	BROWN, DON	ARQUEIRO	1	5	R\$ 50,04	R\$ 250,20	ENSINO FUNDAMENTAL
25	ANOITECE NA FAZENDA	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 18,67	R\$ 93,35	ENSINO FUNDAMENTAL
26	LEÍÁ, A CENTOPÉIA	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 18,67	R\$ 93,35	ENSINO FUNDAMENTAL
27	LELÉ DA CUCA	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 18,67	R\$ 93,35	ENSINO FUNDAMENTAL
28	MAMÃE CADÊ VOCÊ?	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 18,67	R\$ 93,35	ENSINO FUNDAMENTAL
29	O GIGANTE BARULHENTO	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 18,67	R\$ 93,35	ENSINO FUNDAMENTAL
30	SOFIA, A COBRA	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 18,67	R\$ 93,35	ENSINO FUNDAMENTAL
31	TODOS A BORDO DO AVIÃO DA BICHARADA	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 17,25	R\$ 86,25	ENSINO FUNDAMENTAL
32	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 17,25	R\$ 86,25	ENSINO FUNDAMENTAL
33	TODOS A BORDO DO TREM DOS BICHOS	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 17,25	R\$ 86,25	ENSINO FUNDAMENTAL
34	UMA SURPRESA FESTA	CAMILA J. MARTINS	ARTELER	1	5	R\$ 18,67	R\$ 93,35	ENSINO FUNDAMENTAL

35	LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRAS	QUADROS, RONICE MULLER DE; KARNOPP, LODENIR BECKER	ARTMED	1	5	R\$ 68,13	R\$ 340,65	ENSINO FUNDAMENTAL
36	DE NOITE NO BOSQUE	MACHADO, ANA MARIA	ÁTICA	1	65	R\$ 51,36	R\$ 3.338,40	ENSINO FUNDAMENTAL
37	A CASA SONOLENTA	AUDREY WOOD	ÁTICA	1	5	R\$ 39,03	R\$ 195,15	ENSINO FUNDAMENTAL
38	A HORA DA DECISÃO - VAGA- LUME JÚNIOR	RAUL DREWNICK	ÁTICA	1	5	R\$ 43,03	R\$ 215,15	ENSINO FUNDAMENTAL
39	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO - VAGA-LUME JÚNIOR	JÔ DUARTE	ÁTICA	1	5	R\$ 41,63	R\$ 208,15	ENSINO FUNDAMENTAL
40	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	1	5	R\$ 47,10	R\$ 235,50	ENSINO FUNDAMENTAL
41	MÉDICO E O MONSTRO	ROBERT LOUIS STEVENSON	ÁTICA	1	5	R\$ 41,68	R\$ 208,40	ENSINO FUNDAMENTAL
42	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	1	5	R\$ 38,03	R\$ 190,15	ENSINO FUNDAMENTAL
43	SERAFINA EM MANHÊÊÊ, CORRE AQUI!	PORTO, CRISTINA	ÁTICA	1	65	R\$ 46,92	R\$ 3.049,80	ENSINO FUNDAMENTAL
44	DANIEL NO MUNDO DO SILÊNCIO	CARRASCO, WALCYR	ÁTICA	1	65	R\$ 41,59	R\$ 2.703,35	ENSINO FUNDAMENTAL
45	PAPAGAIADA	IACOCCA, MICHELE	ÁTICA	1	65	R\$ 18,18	R\$ 1.181,70	ENSINO FUNDAMENTAL
46	VOCÊS PENSAM QUE É FÁCIL ?	IACOCCA, MICHELE	ÁTICA	1	65	R\$ 44,40	R\$ 2.886,00	ENSINO FUNDAMENTAL
47	NO MEIO DA ESCURA NOITE TEM UM PÉ DE MARAVILHA	AZEVEDO, RICARDO	ÁTICA	1	65	R\$ 52,14	R\$ 3.389,10	ENSINO FUNDAMENTAL
48	O CACHORRO QUE SABIA DAR RISADA	PRIETO, HELOISA	ÁTICA	1	65	R\$ 42,50	R\$ 2.762,50	ENSINO FUNDAMENTAL
49	AS FLORES QUE A GENTE INVENTA	FERNANDA LOPES DE ALMEIDA	ÁTICA	1	65	R\$ 43,45	R\$ 2.824,25	ENSINO FUNDAMENTAL
50	CONTOS DE BICHO DO MATO	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	1	65	R\$ 52,14	R\$ 3.389,10	ENSINO FUNDAMENTAL
51	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	1	5	R\$ 34,58	R\$ 172,90	ENSINO FUNDAMENTAL
52	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	MARIA JOSÉ DUPRE	ÁTICA	1	5	R\$ 35,45	R\$ 177,25	ENSINO FUNDAMENTAL
53	POR TRÁS DAS PORTAS	FANNY ABRAMOVIC H	ÁTICA	1	5	R\$ 40,90	R\$ 204,50	ENSINO FUNDAMENTAL

54	SE EU FOSSE AQUILO	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	1	5	R\$ 40,90	R\$ 204,50	ENSINO FUNDAMENTAL
55	TAPETE MÁGICO QUATRO HISTÓRIAS DIFERENTES DE PAÍSES	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	1	5	R\$ 50,23	R\$ 251,15	ENSINO FUNDAMENTAL
56	UM HOMEM NO SOTÃO	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	1	5	R\$ 38,58	R\$ 192,90	ENSINO FUNDAMENTAL
57	O JOGO SECRETO DOS ALQUIMISTAS	CARRASCOZ A, JOAO ANZANELLO	ATUAL	1	5	R\$ 46,14	R\$ 230,70	ENSINO FUNDAMENTAL
58	LETRAMENTO DIGITAL	CONSCAREL LI, CARLA VIANA	AUTENTICA	1	5	R\$ 52,72	R\$ 263,60	ENSINO FUNDAMENTAL
59	MUDE SUAS PALAVRAS, MUDE SUA VIDA	MEYER, JOYCE	BELLO PUBLICAÇÕE S	1	5	R\$ 50,83	R\$ 254,15	ENSINO FUNDAMENTAL
60	O FANTASMA (EDIÇÃO DE BOLSO)	STEEL, DANIELLE	BEST SELLER	1	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95	ENSINO FUNDAMENTAL
61	RECOMEÇOS (EDIÇÃO DE BOLSO)	STEEL, DANIELLE	BESTBOLSO	1	5	R\$ 35,14	R\$ 175,70	ENSINO FUNDAMENTAL
62	CASA FORTE (EDIÇÃO DE BOLSO)	STEEL, DANIELLE	BESTBOLSO	1	5	R\$ 28,36	R\$ 141,80	ENSINO FUNDAMENTAL
63	O QUE É MÉTODO PAULO FREIRE	BRANDÃO, CARLOS RODRIGUES	BRASILIENS E	1	5	R\$ 35,74	R\$ 178,70	ENSINO FUNDAMENTAL
64	A FAMÍLIA PÂNTANO FÉRIAS	THOMPSON, COLIN	BRINQUE BOOK	1	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00	ENSINO FUNDAMENTAL
65	A FAMÍLIA PÂNTANO APARÊNCIA	THOMPSON, COLIN	BRINQUE BOOK	1	5	R\$ 22,32	R\$ 111,60	ENSINO FUNDAMENTAL
66	ZOOM	BANYAI, ISTVAN	BRINQUE BOOK	1	5	R\$ 40,41	R\$ 202,05	ENSINO FUNDAMENTAL
67	A TOALHA VERMELHA	VILELA, FERNANDO	BRINQUE BOOK	1	5	R\$ 36,21	R\$ 181,05	ENSINO FUNDAMENTAL
68	A OVELHINHA QUE NAO QUER SER TOSADA	HET REDACTIE PAKHUIS	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 47,08	R\$ 3.295,60	ENSINO FUNDAMENTAL
69	A VAQUINHA QUER PASSEAR	RIKKY; HET SCHREVER; REDACTIE PAKHUIS	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 47,08	R\$ 3.295,60	ENSINO FUNDAMENTAL
70	A VERDADEIRA HISTÓRIA DE CINDERELA E SUAS IRMÃS FEIAS	LIZ PICHON	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 18,98	R\$ 1.328,60	ENSINO FUNDAMENTAL
71	DEBAIXO MESMO CÉU DO	ANNELIEN WEHRMEIJE R	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 32,13	R\$ 2.249,10	ENSINO FUNDAMENTAL

72	É O MONSTRO?	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 45,73	R\$ 3.201,10	ENSINO FUNDAMENTAL
73	LUA	PATRICIA HEGARTY	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 32,33	R\$ 2.263,10	ENSINO FUNDAMENTAL
74	MORDISCO - O MONSTRO DE LIVRO	EMMA YARLETT	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 37,18	R\$ 2.602,60	ENSINO FUNDAMENTAL
75	O SAPHINHO INDECISO	FABIO TEIXEIRA	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 45,63	R\$ 3.194,10	ENSINO FUNDAMENTAL
76	O VELHO GIGANTE QUE ENGOLIU UM RELÓGIO	BECKY DAVIES	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 32,33	R\$ 2.263,10	ENSINO FUNDAMENTAL
77	RATINHA DA CIDADE, RATINHO DO CAMPO	LIBBY WALDEN	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 32,33	R\$ 2.263,10	ENSINO FUNDAMENTAL
78	TODOS SÃO BEM VINDOS	PATRICIA HEGARTY	CIRANDA CULTURAL	1	70	R\$ 39,93	R\$ 2.795,10	ENSINO FUNDAMENTAL
79	A CASA ASSOMBRADA	BOYNE, JOHN	COMPANHIA DAS LETRAS	1	50	R\$ 45,70	R\$ 2.285,00	ENSINO FUNDAMENTAL
80	O MENINO DE PIJAMA LISTRADO	BOYNE, JOHN	COMPANHIA DAS LETRAS	1	50	R\$ 44,98	R\$ 2.249,00	ENSINO FUNDAMENTAL
81	O PALÁCIO DE INVERNO	BOYNE, JOHN	COMPANHIA DAS LETRAS	1	50	R\$ 45,65	R\$ 2.282,50	ENSINO FUNDAMENTAL
82	PACIFISTA	BOYNE, JOHN	COMPANHIA DAS LETRAS	1	50	R\$ 45,65	R\$ 2.282,50	ENSINO FUNDAMENTAL
83	A COISA TERRÍVEL QUE ACONTECEU COM BARNABY BROCKET	BOYNE, JOHN	COMPANHIA DAS LETRAS	1	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00	ENSINO FUNDAMENTAL
84	O LADRÃO DO TEMPO	BOYNE, JOHN	COMPANHIA DAS LETRAS	1	50	R\$ 59,35	R\$ 2.967,50	ENSINO FUNDAMENTAL
85	TELEFONE SEM FIO	BERENMAN, ILAN; MORICONI, RENATO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	1	70	R\$ 42,03	R\$ 2.942,10	ENSINO FUNDAMENTAL
86	A PRINCESA QUE ESCOLHIA	ANA MARIA MACHADO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	1	70	R\$ 37,78	R\$ 2.644,60	ENSINO FUNDAMENTAL
87	O URSO COM MÚSICA NA BARRIGA	ÉRICO VERÍSSIMO.	COMPANHIA DAS LETRINHAS	1	70	R\$ 33,23	R\$ 2.326,10	ENSINO FUNDAMENTAL
88	SETE HISTÓRIAS DE SACUDIR O ESQUELETO	ANGELA LAGO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	1	70	R\$ 35,10	R\$ 2.457,00	ENSINO FUNDAMENTAL

89	O SABER HISTÓRICO NA SALA DE AULA	BITTENCOURT, CIRCE MARIA FERNANDES	CONTEXTO	1	5	R\$ 33,92	R\$ 169,60	ENSINO FUNDAMENTAL
90	A GEOGRAFIA NA SALA DE AULA	CARLOS, ANA FANI ALESSANDRI	CONTEXTO	1	5	R\$ 28,41	R\$ 142,05	ENSINO FUNDAMENTAL
91	ENSINO DE HISTÓRIA: FUNDAMENTOS E MÉTODOS	BITTENCOURT, CIRCE MARIA FERNANDES	CORTEZ	1	5	R\$ 71,10	R\$ 355,50	ENSINO FUNDAMENTAL
92	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	CARVALHO, DIONE LUCCHESI DE	CORTEZ	1	5	R\$ 42,53	R\$ 212,65	ENSINO FUNDAMENTAL
93	ARTE NA EDUCAÇÃO ESCOLAR	FERRAZ, MARIA HELOÍSA; FUSARI, MARIA F. DE REZENDE	CORTEZ	1	5	R\$ 40,75	R\$ 203,75	ENSINO FUNDAMENTAL
94	CAUSOS DE PEDRO MALASARTES	JULIO EMILIO BRAZ	CORTEZ	1	5	R\$ 36,80	R\$ 184,00	ENSINO FUNDAMENTAL
95	CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	SANDRA BRANCO	CORTEZ	1	5	R\$ 34,95	R\$ 174,75	ENSINO FUNDAMENTAL
96	CUTUCANDO A ONÇA COM VARA CURTA	FRANCISCO PIPIO	CORTEZ	1	5	R\$ 27,10	R\$ 135,50	ENSINO FUNDAMENTAL
97	ESTRELAS SÃO E PIPOCAS OUTRAS DESCORTAS	GOIMAR DANTAS	CORTEZ	1	5	R\$ 30,20	R\$ 151,00	ENSINO FUNDAMENTAL
98	HISTÓRIAS DE VALOR	EGÍDIO TRAMBAIOLLI NETO	CORTEZ	1	5	R\$ 30,13	R\$ 150,65	ENSINO FUNDAMENTAL
99	LIBERDADE, AINDA QUE TARDE	EDUARDO VETILLO	CORTEZ	1	5	R\$ 35,90	R\$ 179,50	ENSINO FUNDAMENTAL
100	LUCRÉCIA	SILVANA DE MENEZES	CORTEZ	1	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50	ENSINO FUNDAMENTAL
101	MADIBA - O MENINO AFRICANO	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	CORTEZ	1	5	R\$ 30,20	R\$ 151,00	ENSINO FUNDAMENTAL
102	O COLECIONADOR DE ÁGUAS	ELAINE PASQUALI CAVION	CORTEZ	1	5	R\$ 30,20	R\$ 151,00	ENSINO FUNDAMENTAL
103	O GUARANI EM HQ	JOSÉ DE ALENCAR	CORTEZ	1	30	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40	ENSINO FUNDAMENTAL
104	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ	ERALDO MIRANDA	CORTEZ	1	5	R\$ 36,23	R\$ 181,15	ENSINO FUNDAMENTAL
105	INTELIGÊNCIA MULTIFOCAL	CURY, AUGUSTO	CULTRIX	1	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00	ENSINO FUNDAMENTAL
106	AS INSTITUTAS	CALVINO, JOÃO	CULTURA CRISTÁ	1	5	R\$ 287,40	R\$ 1.437,00	ENSINO FUNDAMENTAL



107	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ DIVERSÃO PARQUE	EMMA THOMSON	DCL	1	50	R\$ 44,35	R\$ 2.217,50	ENSINO FUNDAMENTAL
108	A ALEGORIA DO AMOR	LEWIS, C.S.	É REALIZAÇÕES	1	10	R\$ 97,64	R\$ 976,40	ENSINO FUNDAMENTAL
109	ABC DO TRAVALLINGUA	ROSINHA	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00	ENSINO FUNDAMENTAL
110	CADA CASA COM CADA UM	ELLEN PESTILI	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00	ENSINO FUNDAMENTAL
111	DONA FOFOCA	REGINA RENNO	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 35,47	R\$ 1.773,50	ENSINO FUNDAMENTAL
112	ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	LUÍS DILL	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50	ENSINO FUNDAMENTAL
113	FÉRIAS DO ORFANATO	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 44,52	R\$ 2.226,00	ENSINO FUNDAMENTAL
114	LOUCO POR HQS	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 40,44	R\$ 2.022,00	ENSINO FUNDAMENTAL
115	MOIARA, FILHA DA TERRA	CAMILA TARDELLI	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 40,25	R\$ 2.012,50	ENSINO FUNDAMENTAL
116	OS PIOLHOS DA PRINCESA	ROSINHA	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 39,75	R\$ 1.987,50	ENSINO FUNDAMENTAL
117	SEU REI BOCA DE FORNO	ROSINHA	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 36,18	R\$ 1.809,00	ENSINO FUNDAMENTAL
118	UMA AVENTURA NO MUNDO DE TARSILA	NEIDE DUARTE	EDITORA DO BRASIL	1	50	R\$ 35,98	R\$ 1.799,00	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 (em algarismo e por extenso)</b>						<b>R\$ 116.456,60</b>		

<b>LOTE 02 - AÇÃO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
ITEM	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	QNT. MÍNIMA	QNT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO
1	NÃO!	DAVID MCPHAIL	FAROL	1	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00	ENSINO FUNDAMENTAL
2	PRINCESAS NÃO SÃO PERFEITAS	KATE LUM	FAROL	1	70	R\$ 29,58	R\$ 2.070,60	ENSINO FUNDAMENTAL
3	PRINCESAS PARA O JANTAR!	GILLIAN ROGERSON	FAROL	1	70	R\$ 27,95	R\$ 1.956,50	ENSINO FUNDAMENTAL
4	A PRINCESA E A ERVILHA	RACHEL ISADORA	FAROL	1	70	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00	ENSINO FUNDAMENTAL

5	MINHA MÃE É UMA BRUXA?	LIZ MARTINEZ	FAROL	1	70	R\$ 26,95	R\$ 1.886,50	ENSINO FUNDAMENTAL
6	O CORAÇÃO DELATOR	EDGAR ALLAN POE	FAROL HQ	1	50	R\$ 23,09	R\$ 1.154,50	ENSINO FUNDAMENTAL
7	O POÇO E O PÊNDULO	EDGAR ALLAN POE	FAROL HQ	1	50	R\$ 23,14	R\$ 1.157,00	ENSINO FUNDAMENTAL
8	JUST LISTEN - (O DRAMA DA) A GAROTA QUE ESCONDE UM SEGREDO	DESSEN, SARAH	FAROL LITERÁRIO	1	50	R\$ 33,70	R\$ 1.685,00	ENSINO FUNDAMENTAL
9	AMIGOS DO PEITO	CLÁUDIO THEBAS	FORMATO	1	70	R\$ 45,30	R\$ 3.171,00	ENSINO FUNDAMENTAL
10	CADA MACACO NO SEU GALHO	ANNA FLORA	FORMATO	1	70	R\$ 35,58	R\$ 2.490,60	ENSINO FUNDAMENTAL
11	GALO, GALO, NÃO ME CALO	SÍLVYA ORTOFF	FORMATO	1	70	R\$ 31,07	R\$ 2.174,90	ENSINO FUNDAMENTAL
12	MARINHEIRO RASGADO	RICARDO AZEVEDO	FORMATO	1	70	R\$ 35,95	R\$ 2.516,50	ENSINO FUNDAMENTAL
13	PEDRINHO DÁ O GRITO	ANA GECÍLIA CARVALHO	FORMATO	1	70	R\$ 34,63	R\$ 2.424,10	ENSINO FUNDAMENTAL
14	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	RUBEM ALVES	FTD	1	10	R\$ 36,13	R\$ 361,30	ENSINO FUNDAMENTAL
15	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	RUBEM ALVES	FTD	1	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00	ENSINO FUNDAMENTAL
16	BEIJOS MÁGICOS	ANA MARIA MACHADO	FTD	1	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	ENSINO FUNDAMENTAL
17	DONA BARATINHA - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	ANA MARIA MACHADO	FTD	1	10	R\$ 40,13	R\$ 401,30	ENSINO FUNDAMENTAL
18	FESTA NO CÉU - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	ANA MARIA MACHADO	FTD	1	10	R\$ 40,03	R\$ 400,30	ENSINO FUNDAMENTAL
19	O DECRETO DA ALEGRIA	RUBEM ALVES	FTD	1	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00	ENSINO FUNDAMENTAL
20	O DOMADOR DE MONSTROS	ANA MARIA MACHADO	FTD	1	10	R\$ 34,47	R\$ 344,70	ENSINO FUNDAMENTAL
21	O VEADO E A ONÇA - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	ANA MARIA MACHADO	FTD	1	10	R\$ 40,78	R\$ 407,80	ENSINO FUNDAMENTAL
22	PALAVRAS, PALAVRINHAS E PALAVRÕES	ANA MARIA MACHADO	FTD	1	10	R\$ 41,17	R\$ 411,70	ENSINO FUNDAMENTAL
23	QUEM VAI SALVAR A VIDA?	RUTH ROCHA	FTD	1	10	R\$ 40,58	R\$ 405,80	ENSINO FUNDAMENTAL

24	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO - É MELHOR FINGIR QUE ISSO NUNCA ACONTECEU	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 25,56	R\$ 1.789,20	ENSINO FUNDAMENTAL
25	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO - TEM UM FANTASMA NA MINHA CALÇA	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,57	R\$ 2.069,90	ENSINO FUNDAMENTAL
26	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO - O PROBLEMA DESTA LUGAR É QUE É DAQUI QUE EU VIM	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00	ENSINO FUNDAMENTAL
27	QUERIDO DIÁRIO DE UM OTÁRIO NUNCA FAÇA NADA, NUNCA	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,57	R\$ 2.069,90	ENSINO FUNDAMENTAL
28	QUERIDO DIÁRIO DE UM OTÁRIO NÃO É MINHA CULPA SE EU SEI DE TUDO	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00	ENSINO FUNDAMENTAL
29	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO OS SUPERLEGAIS SÃO SUPERCHATOS	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,57	R\$ 2.069,90	ENSINO FUNDAMENTAL
30	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO ESCOLA SERÁ JÁ NÃO CHEGA	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00	ENSINO FUNDAMENTAL
31	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO É PRA ISSO QUE NÃO SERVEM OS AMIGOS	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,57	R\$ 2.069,90	ENSINO FUNDAMENTAL
32	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO NUNCA SUBESTIME SUA IDIOTICE	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00	ENSINO FUNDAMENTAL
33	QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO OS ADULTOS PODEM VIRAR GENTE	BENTON, JIM	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 29,57	R\$ 2.069,90	ENSINO FUNDAMENTAL
34	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	PETER WHITFIELD	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 18,86	R\$ 1.320,20	ENSINO FUNDAMENTAL
35	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	PETER WHITFIELD	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 18,93	R\$ 1.325,10	ENSINO FUNDAMENTAL
36	TURMA DA SABEDORIA - NÃO QUERO PRESENTES	PETER WHITFIELD	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 17,53	R\$ 1.227,10	ENSINO FUNDAMENTAL
37	TURMA DA SABEDORIA - PARA CIMA PARA BAIXO	PETER WHITFIELD	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 16,16	R\$ 1.131,20	ENSINO FUNDAMENTAL
38	TURMA DA SABEDORIA - VOCÊ TEM CERTEZA?	PETER WHITFIELD	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 16,21	R\$ 1.134,70	ENSINO FUNDAMENTAL
39	SR. MIAU - O MELHOR SHOW	SAM LLOYD	FUNDAMENTO	1	70	R\$ 17,61	R\$ 1.232,70	ENSINO FUNDAMENTAL

40	SR. MIAU E BIGODINHO	SAM LLOYD	FUNDAMEN TO	1	70	R\$ 18,72	R\$ 1.310,40	ENSINO FUNDA MENTA L
41	SR. MIAU - UMA HISTÓRIA DE AMOR	SAM LLOYD	FUNDAMEN TO	1	70	R\$ 18,74	R\$ 1.311,80	ENSINO FUNDA MENTA L
42	VOCÊ É UMA ESTRELA	MICHAEL PARKER	FUNDAMEN TO	1	70	R\$ 20,53	R\$ 1.437,10	ENSINO FUNDA MENTA L
43	COMO EU VEJO AS COISAS	SIRISH RAO	GAIA	1	10	R\$ 50,75	R\$ 507,50	ENSINO FUNDA MENTA L
44	O VERÃO E A CIDADE	BUSHNELL, CANDACE	GALERA RECORD	1	70	R\$ 12,73	R\$ 891,10	ENSINO FUNDA MENTA L
45	OS DIÁRIOS DE CARRIE	BUSHNELL, CANDACE	GALERA RECORD	1	70	R\$ 56,50	R\$ 3.955,00	ENSINO FUNDA MENTA L
46	PRINCESA ADORMECIDA	PIMENTA, PAULA	GALERA RECORD	1	70	R\$ 36,01	R\$ 2.520,70	ENSINO FUNDA MENTA L
47	CINDERELA POP	PIMENTA, PAULA	GALERA RECORD	1	70	R\$ 36,01	R\$ 2.520,70	ENSINO FUNDA MENTA L
48	GREGOR - O GUERREIRO DA SUPERFÍCIE	COLLINS, SUZANNE	GALERA RECORD	1	70	R\$ 40,76	R\$ 2.853,20	ENSINO FUNDA MENTA L
49	GREGOR - A SEGUNDA PROFECIA V- 2	COLLINS, SUZANNE	GALERA RECORD	1	70	R\$ 17,61	R\$ 1.232,70	ENSINO FUNDA MENTA L
50	GREGOR - E A PROFECIA DE SANGUE V- 3	COLLINS, SUZANNE	GALERA RECORD	1	70	R\$ 40,76	R\$ 2.853,20	ENSINO FUNDA MENTA L
51	GREGOR - E AS MARCAS SECRETAS V- 4	COLLINS, SUZANNE	GALERA RECORD	1	70	R\$ 14,16	R\$ 991,20	ENSINO FUNDA MENTA L
52	GREGOR - E O CÓDIGO DA GARRA V- 5	COLLINS, SUZANNE	GALERA RECORD	1	70	R\$ 14,16	R\$ 991,20	ENSINO FUNDA MENTA L
53	FALLEN	KATE, LAUREN	GALERA RECORD	1	70	R\$ 31,26	R\$ 2.188,20	ENSINO FUNDA MENTA L
54	TORMENTA - COL. FALLEN - VOL. 2	KATE, LAUREN	GALERA RECORD	1	70	R\$ 31,26	R\$ 2.188,20	ENSINO FUNDA MENTA L
55	PAIXÃO - COL. FALLEN - VOL. 3	KATE, LAUREN	GALERA RECORD	1	70	R\$ 31,26	R\$ 2.188,20	ENSINO FUNDA MENTA L
56	APAIXONADOS	KATE, LAUREN	GALERA RECORD	1	70	R\$ 31,26	R\$ 2.188,20	ENSINO FUNDA MENTA L
57	ANJOS NA ESCURIDÃO	KATE, LAUREN	GALERA RECORD	1	70	R\$ 31,26	R\$ 2.188,20	ENSINO FUNDA MENTA L
58	A TRAIÇÃO DE NATALIE HARGROVE	KATE, LAUREN	GALERA RECORD	1	70	R\$ 36,01	R\$ 2.520,70	ENSINO FUNDA MENTA L

59	WILL E WILL	GREEN, JOHN	GALERA RECORD	1	70	R\$ 40,90	R\$ 2.863,00	ENSINO FUNDAMENTAL
60	O LEÃO E O RATINHO (TURMA DA MÔMICA-FÁBULAS ILUSTRADAS)	SOUSA, MAURICIO DE	GIRASSOL	1	60	R\$ 9,13	R\$ 547,80	ENSINO FUNDAMENTAL
61	HISTÓRIA EM 3 ATOS	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	GLOBAL	1	60	R\$ 30,03	R\$ 1.801,80	ENSINO FUNDAMENTAL
62	LUAS	EVA FURNARI	GLOBAL	1	60	R\$ 33,60	R\$ 2.016,00	ENSINO FUNDAMENTAL
63	NA RUA DO SABÃO	MANUEL BANDEIRA	GLOBAL	1	60	R\$ 34,38	R\$ 2.062,80	ENSINO FUNDAMENTAL
64	NÃO ERA UMA VEZ	MARCOS REY	GLOBAL	1	60	R\$ 36,48	R\$ 2.188,80	ENSINO FUNDAMENTAL
65	OS PROBLEMAS DA FAMÍLIA GORGONZOLA	EVA FURNARI	GLOBAL	1	60	R\$ 37,53	R\$ 2.251,80	ENSINO FUNDAMENTAL
66	OU ISTO, OU AQUILO	CECÍLIA MEIRELES	GLOBAL	1	60	R\$ 43,38	R\$ 2.602,80	ENSINO FUNDAMENTAL
67	BOCÃO E OS BICHOS	ZIRALDO	GLOBINHO	1	60	R\$ 16,75	R\$ 1.005,00	ENSINO FUNDAMENTAL
68	LÚCIO E OS LIVROS	ZIRALDO	GLOBINHO	1	60	R\$ 24,88	R\$ 1.492,80	ENSINO FUNDAMENTAL
69	A CORAGEM DAS COISAS SIMPLES	STELLA MARIS REZENDE	GLOBO	1	60	R\$ 25,93	R\$ 1.555,80	ENSINO FUNDAMENTAL
70	A FANTASIA DA FAMÍLIA DISTANTE	STELLA MARIS REZENDE	GLOBO	1	60	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20	ENSINO FUNDAMENTAL
71	CARTEIRO TEM NOME?	ANNA CLAUDIA RAMOS	GLOBO	1	60	R\$ 28,17	R\$ 1.690,20	ENSINO FUNDAMENTAL
72	HISTÓRIAS DIVERSAS	MONTEIRO LOBATO	GLOBO	1	60	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00	ENSINO FUNDAMENTAL
73	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	SÔNIA TRAVASSOS	GLOBO	1	60	R\$ 24,77	R\$ 1.486,20	ENSINO FUNDAMENTAL
74	O SOM DA TURMA	ZIRALDO	GLOBO	1	60	R\$ 16,77	R\$ 1.006,20	ENSINO FUNDAMENTAL
75	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	CLÁUDIO FRAGATA	GLOBO	1	60	R\$ 28,43	R\$ 1.705,80	ENSINO FUNDAMENTAL
76	FAZENDO MEU FILME, A ESTRÉIA DE FANI - VOL. 1	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00	ENSINO FUNDAMENTAL



77	FAZENDO MEU FILME 2, FANI NA TERRA RAINHA	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 40,29	R\$ 2.820,30	ENSINO FUNDAMENTAL
78	FAZENDO MEU FILME 3, O ROTEIRO INESPERADO DE FANI	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 39,88	R\$ 2.791,60	ENSINO FUNDAMENTAL
79	FAZENDO MEU FILME 4, FANI EM BUSCA DO FINAL FELIZ	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 48,02	R\$ 3.361,40	ENSINO FUNDAMENTAL
80	APAIXONADA POR PALAVRAS	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 35,12	R\$ 2.458,40	ENSINO FUNDAMENTAL
81	APAIXONADA POR HISTÓTIAS	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 37,39	R\$ 2.617,30	ENSINO FUNDAMENTAL
82	MINHA VIDA FORA DE SÉRIE 1	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 43,95	R\$ 3.076,50	ENSINO FUNDAMENTAL
83	MINHA VIDA FORA DE SÉRIE 2	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 40,13	R\$ 2.809,10	ENSINO FUNDAMENTAL
84	CONFISSÃO	PIMENTA, PAULA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 36,60	R\$ 2.562,00	ENSINO FUNDAMENTAL
85	UM POUCO ALÉM DO RESTO	CORRÊIA, CLARISSA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 41,69	R\$ 2.918,30	ENSINO FUNDAMENTAL
86	TUDO QUE SE PERDE, TUDO QUE SE GANHA	CORRÊIA, CLARISSA	GUTENBERG - BRASIL	1	70	R\$ 41,10	R\$ 2.877,00	ENSINO FUNDAMENTAL
87	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES	STEFANIA LEONARDI HARTLEY	HAPPY BOOKS	1	60	R\$ 56,50	R\$ 3.390,00	ENSINO FUNDAMENTAL
88	NÃO ABRA ESSE LIVRO	ANDY LEE	HAPPY BOOKS	1	60	R\$ 31,03	R\$ 1.861,80	ENSINO FUNDAMENTAL
89	URSINHOS ADORÁVEIS	ELIZABETH DALE	HAPPY BOOKS	1	60	R\$ 35,44	R\$ 2.126,40	ENSINO FUNDAMENTAL
90	O HERÓI PERDIDO	RIORDAN, RICK	INTRINSECA	1	70	R\$ 40,48	R\$ 2.833,60	ENSINO FUNDAMENTAL
91	O FILHO DE NETUNO	RIORDAN, RICK	INTRINSECA	1	70	R\$ 41,17	R\$ 2.881,90	ENSINO FUNDAMENTAL
92	PERCY JACKSON E O LADRÃO DE RAIOS	RIORDAN, RICK	INTRINSECA	1	70	R\$ 42,32	R\$ 2.962,40	ENSINO FUNDAMENTAL
93	PERCY JACKSON E A MALDIÇÃO DO TITÃ	RIORDAN, RICK	INTRINSECA	1	70	R\$ 31,64	R\$ 2.214,80	ENSINO FUNDAMENTAL
94	PERCY JACKSON E A BATALHA DO LABIRINTO	RIORDAN, RICK	INTRINSECA	1	70	R\$ 29,19	R\$ 2.043,30	ENSINO FUNDAMENTAL
95	PERCY JACKSON E O ÚLTIMO OLIMPIANO	RIORDAN, RICK	INTRINSECA	1	70	R\$ 35,63	R\$ 2.494,10	ENSINO FUNDAMENTAL

96	CRESCENDO HUSH, HUSH VOL. 2	FITZPATRICK, BECCA	INTRINSECA	1	70	R\$ 36,26	R\$ 2.538,20	ENSINO FUNDAMENTAL
97	SUSSURRO HUSH, HUSH	FITZPATRICK, BECCA	INTRINSECA	1	70	R\$ 37,32	R\$ 2.612,40	ENSINO FUNDAMENTAL
98	SILÊNCIO - SÉRIE HUSH, HUSH VOL. 3	FITZPATRICK, BECCA	INTRINSECA	1	70	R\$ 41,54	R\$ 2.907,80	ENSINO FUNDAMENTAL
99	FINALE HUSH, HUSH	FITZPATRICK, BECCA	INTRINSECA	1	70	R\$ 36,09	R\$ 2.526,30	ENSINO FUNDAMENTAL
100	GELO NEGRO	FITZPATRICK, BECCA	INTRINSECA	1	70	R\$ 42,74	R\$ 2.991,80	ENSINO FUNDAMENTAL
101	QUEM É VOCÊ ALASCA?	GREEN, JOHN	INTRINSECA	1	70	R\$ 37,79	R\$ 2.645,30	ENSINO FUNDAMENTAL
102	A CIDADE DE PAPEL	GREEN, JOHN	INTRINSECA	1	70	R\$ 42,40	R\$ 2.968,00	ENSINO FUNDAMENTAL
103	A ESTRELA QUE NUNCA VAI SE APAGAR	(ESTHER EARL/LORI E WAYNE EARL) GREEN, JOHN	INTRINSECA	1	70	R\$ 44,32	R\$ 3.102,40	ENSINO FUNDAMENTAL
104	COMO TREINAR O SEU VIKING	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 36,45	R\$ 2.551,50	ENSINO FUNDAMENTAL
105	COMO TREINAR O SEU DRAGÃO	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 35,77	R\$ 2.503,90	ENSINO FUNDAMENTAL
106	COMO NAVEGAR EM UMA TEMPESTADE DE DRAGÃO	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00	ENSINO FUNDAMENTAL
107	COMO SER UM PIRATA	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 35,70	R\$ 2.499,00	ENSINO FUNDAMENTAL
108	COMO QUEBRAR A MALDIÇÃO DRAGÃO	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 35,17	R\$ 2.461,90	ENSINO FUNDAMENTAL
109	COMO PARTIR O CORAÇÃO DE UM DRAGÃO	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 38,72	R\$ 2.710,40	ENSINO FUNDAMENTAL
110	COMO MUDAR UMA HISTÓRIA DE DRAGÃO	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 35,19	R\$ 2.463,30	ENSINO FUNDAMENTAL
111	COMO PEGAR A JOIA DO DRAGÃO	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 35,90	R\$ 2.513,00	ENSINO FUNDAMENTAL
112	GUIA DOS HERÓIS PARA VENCER DRAGÕES MORTAIS	COWELL, CRESSIDA	INTRINSECA	1	70	R\$ 40,14	R\$ 2.809,80	ENSINO FUNDAMENTAL

113	A GAROTA QUE EU QUERO	SUZAK, MARKUS	INTRINSECA	1	70	R\$ 26,81	R\$ 1.876,70	ENSINO FUNDAMENTAL
114	A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS	SUZAK, MARKUS	INTRINSECA	1	70	R\$ 47,84	R\$ 3.348,80	ENSINO FUNDAMENTAL
115	EU SOU O MENSAGEIRO	SUZAK, MARKUS	INTRINSECA	1	70	R\$ 37,71	R\$ 2.639,70	ENSINO FUNDAMENTAL
116	ISLA E O FINAL FELIZ	PERKINS, STEPHANIE	INTRINSECA	1	70	R\$ 34,01	R\$ 2.380,70	ENSINO FUNDAMENTAL
117	GARFIELD E SEUS AMIGOS	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 26,48	R\$ 1.853,60	ENSINO FUNDAMENTAL
118	GARFIELD UM GATO DE PESO	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 24,16	R\$ 1.691,20	ENSINO FUNDAMENTAL
119	GARFIELD TODO VAPOR A	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 19,47	R\$ 1.362,90	ENSINO FUNDAMENTAL
120	GARFIELD UM EM GATO APUROS	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 19,69	R\$ 1.378,30	ENSINO FUNDAMENTAL
121	GARFIELD ESTÁ DE DIETA	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 21,03	R\$ 1.472,10	ENSINO FUNDAMENTAL
122	GARFIELD EM GRANDE FORMA	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 17,53	R\$ 1.227,10	ENSINO FUNDAMENTAL
123	GARFIELD NUMA BOA	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 22,03	R\$ 1.542,10	ENSINO FUNDAMENTAL
124	GARFIELD TONELADA DE DIVERSÃO	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 23,44	R\$ 1.640,80	ENSINO FUNDAMENTAL
125	GARFIELD FENOMENAL	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 22,05	R\$ 1.543,50	ENSINO FUNDAMENTAL
126	GARFIELD SEM APETITE	DAVIS, JIM	L&PM	1	70	R\$ 25,69	R\$ 1.798,30	ENSINO FUNDAMENTAL
127	CONSTRUTIVISMO: A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM AULA	MORETTO, VASCO PEDRO	LAMPARINA	1	5	R\$ 30,73	R\$ 153,65	ENSINO FUNDAMENTAL
128	A CAMELA DANÇARINA	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,55	R\$ 1.088,50	ENSINO FUNDAMENTAL
129	A GALINHA GANANCIOSA	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,51	R\$ 1.085,70	ENSINO FUNDAMENTAL
130	A JORNADA DE WILLOW	NATALIE JANE PARKER	MANDALA	1	70	R\$ 29,98	R\$ 2.098,60	ENSINO FUNDAMENTAL
131	A MÃE VALENTE	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,51	R\$ 1.085,70	ENSINO FUNDAMENTAL

132	A RAPOSA E AS UVAS	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,55	R\$ 1.088,50	ENSINO FUNDAMENTAL
133	COME, CHIPANZÉ!	JAIME JOHNSTONE	MANDALA	1	70	R\$ 35,70	R\$ 2.499,00	ENSINO FUNDAMENTAL
134	DANÇA DE DRAGÃO	JAIME JOHNSTONE	MANDALA	1	70	R\$ 35,80	R\$ 2.506,00	ENSINO FUNDAMENTAL
135	LOBO PERDIDO	JAIME JOHNSTONE	MANDALA	1	70	R\$ 35,70	R\$ 2.499,00	ENSINO FUNDAMENTAL
136	MISSÃO NA FLORESTA TROPICAL	ANITA FORBES	MANDALA	1	70	R\$ 29,98	R\$ 2.098,60	ENSINO FUNDAMENTAL
137	O BURRO SÁBIO	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00	ENSINO FUNDAMENTAL
138	O CAMELO E O CHACAL	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,54	R\$ 1.087,80	ENSINO FUNDAMENTAL
139	O CÃOZINHO E O TRATOR	JAIME JOHNSTONE	MANDALA	1	70	R\$ 35,70	R\$ 2.499,00	ENSINO FUNDAMENTAL
140	O CERVO E O LEÃO	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,54	R\$ 1.087,80	ENSINO FUNDAMENTAL
141	O CROCODILO GENEROSO	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00	ENSINO FUNDAMENTAL
142	O GALO E A PÉROLA	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,54	R\$ 1.087,80	ENSINO FUNDAMENTAL
143	O GATO PIRATA	JAIME JOHNSTONE	MANDALA	1	70	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00	ENSINO FUNDAMENTAL
144	O HOMEM E O ROUXINOL	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,55	R\$ 1.088,50	ENSINO FUNDAMENTAL
145	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	JENNIFER MOORE-MALLINOS	MANDALA	1	70	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00	ENSINO FUNDAMENTAL
146	O PASTOR E AS CABRAS	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,55	R\$ 1.088,50	ENSINO FUNDAMENTAL
147	O PAVÃO E A ÁGUIA	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,51	R\$ 1.085,70	ENSINO FUNDAMENTAL
148	O PLANO DO RAPOSO ASTUTO	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 16,13	R\$ 1.129,10	ENSINO FUNDAMENTAL
149	OS MACACOS E OS CHAPÉUS	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,51	R\$ 1.085,70	ENSINO FUNDAMENTAL
150	OS TRÊS SAPOS	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,55	R\$ 1.088,50	ENSINO FUNDAMENTAL
151	PANDA NO PARQUE	JAIME JOHNSTONE	MANDALA	1	70	R\$ 35,90	R\$ 2.513,00	ENSINO FUNDAMENTAL

152	PERCIVAL, LAGARTA GRAÇA	A SEM	GORDON VOLKE	MANDALA	1	70	R\$ 35,37	R\$ 2.475,90	ENSINO FUNDAMENTAL
153	PINGO, ELEFANTE	O	VANI MEHRA	MANDALA	1	70	R\$ 15,51	R\$ 1.085,70	ENSINO FUNDAMENTAL
154	UMA AMIZADE NOVA	NOVA	ANITA FORBES	MANDALA	1	70	R\$ 29,98	R\$ 2.098,60	ENSINO FUNDAMENTAL
155	WILLOW CAÇA TESOIRO	E A AO	NATALIE JANE PARKER	MANDALA	1	70	R\$ 29,88	R\$ 2.091,60	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 (em algarismo e por extenso)</b>							<b>R\$ 295.710,75</b>		

LOTE 03 - AÇÃO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	QNT. MÍNIMA	QNT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO
1	CONTOS DE GRIMM - A GATA BORRALHEIRA E OUTRAS HISTORIAS	FABIO GONÇALVES FERREIRA	MANOLE	1	60	R\$ 22,47	R\$ 1.348,20	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ESTUDOS SOCIAIS: OUTROS SABERES E OUTROS SABORES	HICKMANN, ROSELI INÊS (ORG.)	MEDIAÇÃO	1	10	R\$ 48,18	R\$ 481,80	ENSINO FUNDAMENTAL
3	E A BÍBLIA TINHA RAZÃO...	KELLER, WERNER	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 43,20	R\$ 2.592,00	ENSINO FUNDAMENTAL
4	O PINGUIM DE GELADEIRA, A PREGUIÇA E A ENERGIA	MERLI, SERGIO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 41,57	R\$ 2.494,20	ENSINO FUNDAMENTAL
5	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MERLI, SERGIO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 41,70	R\$ 2.502,00	ENSINO FUNDAMENTAL
6	O CAMELO O BURRO E A ÁGUA	MERLI, SERGIO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 41,70	R\$ 2.502,00	ENSINO FUNDAMENTAL
7	O CASTELO DOS GATOS	JOUANNIGOT, LOIC	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 53,03	R\$ 3.181,80	ENSINO FUNDAMENTAL
8	A FANTASTICA FÁBRICA DE VIDROS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 40,20	R\$ 2.412,00	ENSINO FUNDAMENTAL
9	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 40,33	R\$ 2.419,80	ENSINO FUNDAMENTAL
10	COLEÇÃO JUCA BRASILEIRO	PATRÍCIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 99,50	R\$ 5.970,00	ENSINO FUNDAMENTAL
11	FÁBULAS DE AMIZADE	DISNEY	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 37,64	R\$ 2.258,40	ENSINO FUNDAMENTAL
12	FÁBULAS DE HONESTIDADE	DISNEY	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 29,83	R\$ 1.789,80	ENSINO FUNDAMENTAL
13	FLICTS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,27	R\$ 2.536,20	ENSINO FUNDAMENTAL

14	MALUQUINHO GALÃ	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 35,63	R\$ 2.137,80	ENSINO FUNDAMENTAL
15	O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 54,23	R\$ 3.253,80	ENSINO FUNDAMENTAL
16	O HOMEM E A COMUNICAÇÃO	RUTH ROCHA	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 219,40	R\$ 13.164,00	ENSINO FUNDAMENTAL
17	O MAIOR ANÃO DO MUNDO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 41,53	R\$ 2.491,80	ENSINO FUNDAMENTAL
18	O MENINO DA LUA	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 39,33	R\$ 2.359,80	ENSINO FUNDAMENTAL
19	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,33	R\$ 2.539,80	ENSINO FUNDAMENTAL
20	O MENINO MARROM	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 39,62	R\$ 2.377,20	ENSINO FUNDAMENTAL
21	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,53	R\$ 2.551,80	ENSINO FUNDAMENTAL
22	O PLANETA LILÁS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,43	R\$ 2.545,80	ENSINO FUNDAMENTAL
23	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI MIL ANOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,53	R\$ 2.551,80	ENSINO FUNDAMENTAL
24	PAPO DE SAPATO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 50,30	R\$ 3.018,00	ENSINO FUNDAMENTAL
25	PELEGRINO E PETRÔNIO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 35,87	R\$ 2.152,20	ENSINO FUNDAMENTAL
26	PONTO DE VISTA	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 46,03	R\$ 2.761,80	ENSINO FUNDAMENTAL
27	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - A CONFUSÃO	LUCIANI BRIGITTE	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 41,83	R\$ 2.509,80	ENSINO FUNDAMENTAL
28	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	LUCIANI BRIGITTE	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 41,97	R\$ 2.518,20	ENSINO FUNDAMENTAL
29	UM CANTINHO SO PARA MIM	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,77	R\$ 2.566,20	ENSINO FUNDAMENTAL
30	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 39,80	R\$ 2.388,00	ENSINO FUNDAMENTAL
31	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,13	R\$ 2.527,80	ENSINO FUNDAMENTAL
32	VOVÓ DELÍCIA	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 41,87	R\$ 2.512,20	ENSINO FUNDAMENTAL
33	SOB CONTROLE	SGROI, FÁBIO	MELHORAMENTOS	1	60	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40	ENSINO FUNDAMENTAL

34	A FÓRMULA SECRETA	DAN GREEN	MODERNA	1	70	R\$ 38,40	R\$ 2.688,00	ENSINO FUNDAMENTAL
35	AMARÍLIS	EVA FURNARI	MODERNA	1	70	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00	ENSINO FUNDAMENTAL
36	AVENTURAS NA AMAZÔNIA	DAN GREEN	MODERNA	1	70	R\$ 38,33	R\$ 2.683,10	ENSINO FUNDAMENTAL
37	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	JOSÉ DE NICOLA	MODERNA	1	70	R\$ 37,83	R\$ 2.648,10	ENSINO FUNDAMENTAL
38	FELPO FILVA	EVA FURNARI	MODERNA	1	70	R\$ 39,13	R\$ 2.739,10	ENSINO FUNDAMENTAL
39	PANDOLFO BEREBÁ	EVA FURNARI	MODERNA	1	70	R\$ 38,10	R\$ 2.667,00	ENSINO FUNDAMENTAL
40	PERDIDOS NO ESPAÇO	DAN GREEN	MODERNA	1	70	R\$ 38,33	R\$ 2.683,10	ENSINO FUNDAMENTAL
41	QUANDO EU CRESCER	ANA MARIA MACHADO	MODERNA	1	70	R\$ 38,30	R\$ 2.681,00	ENSINO FUNDAMENTAL
42	SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSÕES	DAN GREEN	MODERNA	1	70	R\$ 38,33	R\$ 2.683,10	ENSINO FUNDAMENTAL
43	UM, DOIS, TRÊS, AGORA É SUA VEZ	ANA MARIA MACHADO	MODERNA	1	70	R\$ 38,40	R\$ 2.688,00	ENSINO FUNDAMENTAL
44	LUCY E SUAS FÉRIAS PERFEITAS	RUE, NANCY	MUNDO CRISTÃO	1	80	R\$ 38,45	R\$ 3.076,00	ENSINO FUNDAMENTAL
45	LUCY NÃO GOSTO DE REGRAS	RUE, NANCY	MUNDO CRISTÃO	1	80	R\$ 39,89	R\$ 3.191,20	ENSINO FUNDAMENTAL
46	LUCY DETESTA COR DE ROSA	RUE, NANCY	MUNDO CRISTÃO	1	80	R\$ 37,83	R\$ 3.026,40	ENSINO FUNDAMENTAL
47	ARRASE !	HOLL, KROSTI	MUNDO CRISTÃO	1	80	R\$ 38,79	R\$ 3.103,20	ENSINO FUNDAMENTAL
48	FAZENDO MEU FILME EM QUADRINHOS - ANTES DO FILME COMEÇAR	PIMENTA, PAULA	NEMO	1	80	R\$ 34,98	R\$ 2.798,40	ENSINO FUNDAMENTAL
49	MORTE SÚBITA	ROWLING, J.K.	NOVA FRONTEIRA	1	10	R\$ 41,49	R\$ 414,90	ENSINO FUNDAMENTAL
50	DIÁRIO DE UMA PAIXÃO	SPARKS, NICHOLAS	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 24,44	R\$ 244,40	ENSINO FUNDAMENTAL
51	SIMPLESMENTE ACONTECE	AHERN, CECÉLIA	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 35,68	R\$ 356,80	ENSINO FUNDAMENTAL
52	O PRESENTE	AHERN, CECÉLIA	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 26,67	R\$ 266,70	ENSINO FUNDAMENTAL



53	A VEZ DA MINHA VIDA	AHERN, CECELIA	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 40,90	R\$ 409,00	ENSINO FUNDAMENTAL
54	COMO SE APAIXONAR	AHERN, CECELIA	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 39,02	R\$ 390,20	ENSINO FUNDAMENTAL
55	A LISTA	AHERN, CECELIA	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 42,20	R\$ 422,00	ENSINO FUNDAMENTAL
56	A CIDADE DOS SEGREDOS	GOULD, SASHA	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 34,55	R\$ 345,50	ENSINO FUNDAMENTAL
57	P.S EU TE AMO	AHERN, CECELIA	NOVO CONCEITO	1	10	R\$ 24,10	R\$ 241,00	ENSINO FUNDAMENTAL
58	ENIGMA DO FOGO SAGRADO	LORENÇO, HERMES M.	NOVO SÉCULO - SP	1	70	R\$ 31,40	R\$ 2.198,00	ENSINO FUNDAMENTAL
59	CAÇADA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO - SP	1	70	R\$ 37,73	R\$ 2.641,10	ENSINO FUNDAMENTAL
60	MARCADA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO SP	1	70	R\$ 36,29	R\$ 2.540,30	ENSINO FUNDAMENTAL
61	INDOMADA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO SP	1	70	R\$ 38,73	R\$ 2.711,10	ENSINO FUNDAMENTAL
62	TENTADA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO SP	1	70	R\$ 40,30	R\$ 2.821,00	ENSINO FUNDAMENTAL
63	QUEIMADA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO SP	1	70	R\$ 38,56	R\$ 2.699,20	ENSINO FUNDAMENTAL
64	DESPERTADA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO SP	1	70	R\$ 38,83	R\$ 2.718,10	ENSINO FUNDAMENTAL
65	ESCOLHIDA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO	1	70	R\$ 38,76	R\$ 2.713,20	ENSINO FUNDAMENTAL
66	TRAIDA	COST, P.C; COST, KRISTIN	NOVO SÉCULO	1	70	R\$ 38,56	R\$ 2.699,20	ENSINO FUNDAMENTAL
67	MONICA EM COMO ATRAVESSAR A SALA	ROBSON B. LACERDA	ON LINE	1	90	R\$ 24,30	R\$ 2.187,00	ENSINO FUNDAMENTAL
68	MONICA EM O PLANO SANGRENTO	ROBSON B. LACERDA	ON LINE	1	90	R\$ 23,71	R\$ 2.133,90	ENSINO FUNDAMENTAL
69	PORQUE ARTE-EDUCAÇÃO?	DUARTE JÚNIOR, JOÃO FRANCISCO	PAPIRUS	1	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00	ENSINO FUNDAMENTAL
70	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA	FONSECA, SELVA GUIMARÃES	PAPIRUS	1	10	R\$ 73,44	R\$ 734,40	ENSINO FUNDAMENTAL
71	PEDAGOGIA DE OPRIMIDO	FREIRE, PAULO	PAZ E TERRA	1	10	R\$ 48,64	R\$ 486,40	ENSINO FUNDAMENTAL

72	PEDAGOGIA DE AUTONOMIA	FREIRE, PAULO	PAZ E TERRA	1	10	R\$ 40,93	R\$ 409,30	ENSINO FUNDAMENTAL
73	PROJETOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	BARBOSA, M. C.; HORN, M. G. S	PENSO	1	10	R\$ 56,84	R\$ 568,40	ENSINO FUNDAMENTAL
74	PSICOGÊNESE DA LÍNGUA ESCRITA	FERREIRA, EMÍLIA	PENSO	1	10	R\$ 76,81	R\$ 768,10	ENSINO FUNDAMENTAL
75	O COLECIONADOR DE LAGRIMAS	CURY, AUGUSTO	PLANETA	1	10	R\$ 47,08	R\$ 470,80	ENSINO FUNDAMENTAL
76	A FASCINANTE CONSTRUÇÃO DO EU	CURY, AUGUSTO	PLANETA DO BRASIL	1	10	R\$ 37,35	R\$ 373,50	ENSINO FUNDAMENTAL
77	O DIÁRIO DE DAN 2	KIRCHNER, DAN	PLANETA DO BRASIL	1	80	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20	ENSINO FUNDAMENTAL
78	EM BUSCA DO SENTIDO DA VIDA	CURY, AUGUSTO	PLANETA DO BRASIL	1	10	R\$ 42,86	R\$ 428,60	ENSINO FUNDAMENTAL
79	OFICINA DE LEITURA: TEORIA E PRÁTICA	KLEIMAN, ÂNGELA	PONTES	1	10	R\$ 36,86	R\$ 368,60	ENSINO FUNDAMENTAL
80	CANTIGA DE TREM	LOPES, SANDRA	PRUMO	1	70	R\$ 37,40	R\$ 2.618,00	ENSINO FUNDAMENTAL
81	RAIO DE SOL, RAO DE LUA	SISTO, CELSO	PRUMO	1	70	R\$ 32,24	R\$ 2.256,80	ENSINO FUNDAMENTAL
82	A PRINCESA DESEJOSA	CRISTINA BIAZZETTO	PROJETO	1	70	R\$ 30,03	R\$ 2.102,10	ENSINO FUNDAMENTAL
83	E UM RINOCERONTE DOBRADO	HERMES BERNARDI JR.	PROJETO	1	70	R\$ 28,17	R\$ 1.971,90	ENSINO FUNDAMENTAL
84	ESQUISITA COMO EU	MARTHA MEDEIROS	PROJETO	1	70	R\$ 27,90	R\$ 1.953,00	ENSINO FUNDAMENTAL
85	INVENTÁRIO DE GENTE	HERMES BERNARDI JR.	PROJETO	1	70	R\$ 28,70	R\$ 2.009,00	ENSINO FUNDAMENTAL
86	LOBO DE ESTIMAÇÃO	HELOISA PRIETO	PROJETO	1	70	R\$ 28,40	R\$ 1.988,00	ENSINO FUNDAMENTAL
87	O BOTO DO ARROTO	CELSO GUTFREIND	PROJETO	1	70	R\$ 27,77	R\$ 1.943,90	ENSINO FUNDAMENTAL
88	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	RUTH ROCHA	QUINTETO EDITORIAL	1	70	R\$ 34,50	R\$ 2.415,00	ENSINO FUNDAMENTAL
89	QUINTA AVENIDA Nº1	BUSHNELL, CANDACE	RECORD	1	10	R\$ 66,14	R\$ 661,40	ENSINO FUNDAMENTAL
90	O OUTRO LADO DE MIM	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 59,26	R\$ 592,60	ENSINO FUNDAMENTAL

91	QUEM TEM MEDO DE ESCURO?	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 56,75	R\$ 567,50	ENSINO FUNDAMENTAL
92	A SENHORA DO FOGO(JOGO)	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 56,75	R\$ 567,50	ENSINO FUNDAMENTAL
93	SOMBRAS DE UM VERÃO	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 49,68	R\$ 496,80	ENSINO FUNDAMENTAL
94	UM CAPRICHOS DOS DEUSES	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 59,25	R\$ 592,50	ENSINO FUNDAMENTAL
95	LEMBRANÇAS DA MEIA-NOITE	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 56,75	R\$ 567,50	ENSINO FUNDAMENTAL
96	NADA DURA PARA SEMPRE	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 56,75	R\$ 567,50	ENSINO FUNDAMENTAL
97	O PLANO PERFEITO	SHELDON, SIDNEY	RECORD	1	10	R\$ 56,75	R\$ 567,50	ENSINO FUNDAMENTAL
98	ÊXTASE - FALLEN - VOL. 4	KATE, LAUREN	RECORD	1	10	R\$ 39,40	R\$ 394,00	ENSINO FUNDAMENTAL
99	LÁGRIMAS	KATE, LAUREN	RECORD	1	10	R\$ 46,02	R\$ 460,20	ENSINO FUNDAMENTAL
100	O RANCHO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,95	R\$ 409,50	ENSINO FUNDAMENTAL
101	O BRILHO DA SUA LUZ	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 47,17	R\$ 471,70	ENSINO FUNDAMENTAL
102	A JORNADA	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
103	IMAGEM NO ESPELHO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
104	APELO DO AMOR	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
105	PASSAGEIRO DA ILUSÃO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 39,40	R\$ 394,00	ENSINO FUNDAMENTAL
106	O BRILHO DA ESTRELA	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 49,85	R\$ 498,50	ENSINO FUNDAMENTAL
107	O CASAMENTO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 39,57	R\$ 395,70	ENSINO FUNDAMENTAL
108	HONRA SILENCIOSA	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 39,57	R\$ 395,70	ENSINO FUNDAMENTAL
109	O BAILE	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
110	DESAPARECIDO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL

111	O ANEL DE NOIVADO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 48,80	R\$ 488,00	ENSINO FUNDAMENTAL
112	IMPOSSÍVEL	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
113	FINAL DE VERÃO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 39,27	R\$ 392,70	ENSINO FUNDAMENTAL
114	CINCO DIAS EM PARIS	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 39,27	R\$ 392,70	ENSINO FUNDAMENTAL
115	RESGATE	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
116	CALEIDOSCÓPIO	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
117	VALE APENA VIVER	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
118	PORTO SEGURO (A CORAGEM PARA VOLTAR A AMAR)	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
119	SUA ALTEZA REAL	STEEL, DANIELLE	RECORD	1	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50	ENSINO FUNDAMENTAL
120	UM ANJO MECANICO	CLARE, CASSANDRA	RECORD	1	10	R\$ 52,27	R\$ 522,70	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 (em algarismo e por extenso)</b>						<b>R\$ 209.324,40</b>		

LOTE 04 - AÇÃO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	QNT. MÍNIMA	QNT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO
1	A BOLA VERMELHA	MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO	RIDEEL	1	70	R\$ 19,57	R\$ 1.369,90	ENSINO FUNDAMENTAL
2	AS FORMIGAS	TATIANA BELINKY	RIDEEL	1	70	R\$ 16,89	R\$ 1.182,30	ENSINO FUNDAMENTAL
3	BENGALIKUES	TATIANA BELINKY	RIDEEL	1	70	R\$ 24,69	R\$ 1.728,30	ENSINO FUNDAMENTAL
4	HISTÓRIAS DE MEDO	REGINA DRUMMOND	RIDEEL	1	70	R\$ 63,65	R\$ 4.455,50	ENSINO FUNDAMENTAL
5	O OVO OU A GALINHA?	MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO	RIDEEL	1	70	R\$ 29,09	R\$ 2.036,30	ENSINO FUNDAMENTAL
6	OS DOIS CABRITOS	TATIANA BELINKY	RIDEEL	1	70	R\$ 17,04	R\$ 1.192,80	ENSINO FUNDAMENTAL
7	QUEM BRINCA COM FOGO...	MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO	RIDEEL	1	70	R\$ 20,16	R\$ 1.411,20	ENSINO FUNDAMENTAL

8	COMEÇO, MEIO E FIM	FREI BETTO	ROCCO	1	70	R\$ 26,32	R\$ 1.842,40	ENSINO FUNDAMENTAL
9	FLÁVIA E O BOLO DE CHOCOLATE	MIRIAM LEITÃO	ROCCO	1	70	R\$ 34,34	R\$ 2.403,80	ENSINO FUNDAMENTAL
10	O PONTO E A VÍRGULA	CAULOS	ROCCO	1	70	R\$ 25,33	R\$ 1.773,10	ENSINO FUNDAMENTAL
11	QUASE VERDADE DE	CLARICE LISPECTOR	ROCCO	1	70	R\$ 28,37	R\$ 1.985,90	ENSINO FUNDAMENTAL
12	JOGOS VORAZES	CALLINS, SUZANNE	ROCCO	1	90	R\$ 34,95	R\$ 3.145,50	ENSINO FUNDAMENTAL
13	JOGOS VORAZES EM CHAMAS	CALLINS, SUZANNE	ROCCO	1	90	R\$ 34,93	R\$ 3.143,70	ENSINO FUNDAMENTAL
14	JOGOS VORAZES A ESPERAÇA	CALLINS, SUZANNE	ROCCO	1	90	R\$ 34,83	R\$ 3.134,70	ENSINO FUNDAMENTAL
15	O REINO DAS VOZES QUE NÃO SE CALA	MUNHÓZ, CAROLINA; ABRAHÃO SOPHIA	ROCCO	1	90	R\$ 26,12	R\$ 2.350,80	ENSINO FUNDAMENTAL
16	O MUNDO DAS VOZES SILENCIADAS	MUNHÓZ, CAROLINA; ABRAHÃO SOPHIA	ROCCO	1	90	R\$ 26,12	R\$ 2.350,80	ENSINO FUNDAMENTAL
17	O REINO SECRETO	MUNHÓZ, CAROLINA; ABRAHÃO SOPHIA	ROCCO	1	90	R\$ 19,50	R\$ 1.755,00	ENSINO FUNDAMENTAL
18	POR UM TOQUE DE OURO	MUNHÓZ, CAROLINA; ABRAHÃO SOPHIA	ROCCO	1	90	R\$ 26,02	R\$ 2.341,80	ENSINO FUNDAMENTAL
19	DEIXE A NEVE CAIR	GREEN, JOHN	ROCCO	1	90	R\$ 26,12	R\$ 2.350,80	ENSINO FUNDAMENTAL
20	FALA SÉRIO IRMÃ!	REBOUÇAS, THALITA	ROCCO	1	90	R\$ 24,72	R\$ 2.224,80	ENSINO FUNDAMENTAL
21	FALA SÉRIO IRMÃO!	REBOUÇAS, THALITA	ROCCO	1	90	R\$ 24,82	R\$ 2.233,80	ENSINO FUNDAMENTAL
22	DIVERGENTE	ROTH, VERNICA	ROCCO	1	90	R\$ 35,05	R\$ 3.154,50	ENSINO FUNDAMENTAL
23	INSURGENTE	ROTH, VERNICA	ROCCO	1	90	R\$ 35,03	R\$ 3.152,70	ENSINO FUNDAMENTAL
24	CONVERGENTE	ROTH, VERNICA	ROCCO	1	90	R\$ 34,87	R\$ 3.138,30	ENSINO FUNDAMENTAL
25	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	SYLVIA ORTHOF	ROVELLE	1	70	R\$ 30,26	R\$ 2.118,20	ENSINO FUNDAMENTAL
26	A PRIMEIRA CARTA	YANN DÉGRUEL	SALAMANDRA	1	70	R\$ 37,87	R\$ 2.650,90	ENSINO FUNDAMENTAL

27	AZUL E LINDO PLANETA TERRA, NOSSA CASA	RUTH ROCHA	SALAMANDRA	1	70	R\$ 39,37	R\$ 2.755,90	ENSINO FUNDAMENTAL
28	FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS!	DAVID MELLING	SALAMANDRA	1	70	R\$ 41,24	R\$ 2.886,80	ENSINO FUNDAMENTAL
29	O CORAÇÃO E A GARRAFA	OLIVER JEFFERS	SALAMANDRA	1	70	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00	ENSINO FUNDAMENTAL
30	OUTRA VEZ	EMILY GRAVETT	SALAMANDRA	1	70	R\$ 34,53	R\$ 2.417,10	ENSINO FUNDAMENTAL
31	VIAJANDO PELO MUNDO - VAMOS ENCONTRAR MIMI	KATHERINE LODGE	SALAMANDRA	1	70	R\$ 42,59	R\$ 2.981,30	ENSINO FUNDAMENTAL
32	BIO - VOLUME ÚNICO	LOPES, SÔNIA	SARAIVA	1	5	R\$ 269,20	R\$ 1.346,00	ENSINO FUNDAMENTAL
33	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SIMONE SAUERESSI G	SCIPIONE	1	10	R\$ 39,43	R\$ 394,30	ENSINO FUNDAMENTAL
34	BRUXA ONILDA E A MACACA	ENRIC LARREULA	SCIPIONE	1	10	R\$ 36,38	R\$ 363,80	ENSINO FUNDAMENTAL
35	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	ENRIC LARREULA	SCIPIONE	1	10	R\$ 36,30	R\$ 363,00	ENSINO FUNDAMENTAL
36	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	ENRIC LARREULA	SCIPIONE	1	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00	ENSINO FUNDAMENTAL
37	O DRAGÃO COMILÃO	ROSANA RIOS	SCIPIONE	1	10	R\$ 18,30	R\$ 183,00	ENSINO FUNDAMENTAL
38	O FANTASMA DA TORRE	GISELA LAPORTA NICOLELIS	SCIPIONE	1	10	R\$ 39,65	R\$ 396,50	ENSINO FUNDAMENTAL
39	O JARDIM SECRETO	ANA MARIA MACHADO	SCIPIONE	1	10	R\$ 42,73	R\$ 427,30	ENSINO FUNDAMENTAL
40	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	TÂNIA ALEXANDR E MARTINELLI	SCIPIONE	1	10	R\$ 40,98	R\$ 409,80	ENSINO FUNDAMENTAL
41	O OUTRO LADO DO LADO	ALVIM, BEBETE	SCIPIONE	1	100	R\$ 40,59	R\$ 4.059,00	ENSINO FUNDAMENTAL
42	RISADINHA	ALPHEN JEAN-CLAUDE R.	SCIPIONE	1	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00	ENSINO FUNDAMENTAL
43	PRENDEDOR DE SONHOS	CARRASCO ZA, JOÃO ANZANELLO	SCIPIONE	1	100	R\$ 47,90	R\$ 4.790,00	ENSINO FUNDAMENTAL
44	TATI É ESPECIAL	ALPHEN, JEAN-CLAUDE R.	SCIPIONE	1	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00	ENSINO FUNDAMENTAL
45	UM DIA MALUCO	JACOB, DIONISIO	SCIPIONE	1	100	R\$ 52,09	R\$ 5.209,00	ENSINO FUNDAMENTAL

46	CORAÇÃO DIFERENTE	ALBERGARI A, ISALINO SILVA DE	SCIPIONE	1	100	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00	ENSINO FUNDAMENTAL
47	MÃOS DE VENTOS E OLHOS DE DENTRO	GALASSO, LO	SCIPIONE	1	100	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00	ENSINO FUNDAMENTAL
48	FÁBRICA DE POESIA	MURRAY, ROSEANA	SCIPIONE	1	100	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00	ENSINO FUNDAMENTAL
49	BRI BRI NO CANTO DO PARQUE	AVILA, CARLOS	SCIPIONE	1	100	R\$ 47,60	R\$ 4.760,00	ENSINO FUNDAMENTAL
50	FAZENDO NADA	PINSKY, MIRNA GLEICH	SCIPIONE	1	100	R\$ 22,29	R\$ 2.229,00	ENSINO FUNDAMENTAL
51	UM BAIRRO ENCANTADO	ROSANA RIOS	SCIPIONE	1	10	R\$ 38,93	R\$ 389,30	ENSINO FUNDAMENTAL
52	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	SCIPIONE	1	10	R\$ 38,30	R\$ 383,00	ENSINO FUNDAMENTAL
53	A SELEÇÃO	CASS, KIERA	SEGUINTE	1	90	R\$ 35,64	R\$ 3.207,60	ENSINO FUNDAMENTAL
54	A ELITE	CASS, KIERA	SEGUINTE	1	90	R\$ 35,52	R\$ 3.196,80	ENSINO FUNDAMENTAL
55	A ESCOLHA	CASS, KIERA	SEGUINTE	1	90	R\$ 35,14	R\$ 3.162,60	ENSINO FUNDAMENTAL
56	FIQUE ONDE ESTÁ E ENTÃO CORRA	BOYNE, JOHN	SEGUINTE	1	90	R\$ 39,64	R\$ 3.567,60	ENSINO FUNDAMENTAL
57	TORMENTO	BOYNE, JOHN	SEGUINTE	1	90	R\$ 33,65	R\$ 3.028,50	ENSINO FUNDAMENTAL
58	FELIZ PARA SEMPRE	ROBERTS, NORA	SEGUINTE	1	90	R\$ 32,66	R\$ 2.939,40	ENSINO FUNDAMENTAL
59	O MESTRE DA VIDA	CURY, AUGUSTO	SEXTANTE / GMT	1	10	R\$ 29,27	R\$ 292,70	ENSINO FUNDAMENTAL
60	O MESTRE DO AMOR	CURY, AUGUSTO	SEXTANTE / GMT	1	10	R\$ 33,20	R\$ 332,00	ENSINO FUNDAMENTAL
61	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	GUILHERME M. DOS SANTOS	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
62	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	GUILHERME M. DOS SANTOS	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
63	A FERA QUE NÃO TINHA BELA (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
64	A MENINA PINÓQUIO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL



65	A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO (QUADRINHOS)	GUILHERME M. DOS SANTOS	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
66	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
67	BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
68	CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
69	CINDERELA (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
70	DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
71	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
72	HISTÓRIAS DE TRÂNSITO EM QUADRINHOS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
73	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
74	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
75	O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS (QUADRINHOS)	GUILHERME M. DOS SANTOS	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
76	O GALO DE BOTAS (QUADRINHOS)	JÉSSICA SBORZ	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
77	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
78	OS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
79	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
80	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	SONAR	1	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00	ENSINO FUNDAMENTAL
81	JOGOS COOPERATIVOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	SOLER, REINALDO	SPRINT	1	10	R\$ 68,82	R\$ 688,20	ENSINO FUNDAMENTAL
82	UM DIA DE CADA VEZ	STEEL, DANIELLE (COURTNEY, STEVENS)	SUMA	1	10	R\$ 35,24	R\$ 352,40	ENSINO FUNDAMENTAL
83	O PRISIONEIRO DO CÉU	ZAFÓN, CARLOS RUIZ	SUMA DE LETRAS	1	90	R\$ 46,02	R\$ 4.141,80	ENSINO FUNDAMENTAL

84	O JOGO DO ANJO	ZAFÓN, CARLOS RUIZ	SUMA DE LETRAS	1	90	R\$ 53,01	R\$ 4.770,90	ENSINO FUNDAME NTAL
85	AS LUZES DE SETEMBRO	ZAFÓN, CARLOS RUIZ	SUMA DE LETRAS	1	90	R\$ 35,90	R\$ 3.231,00	ENSINO FUNDAME NTAL
86	O PALÁCIO DA MEIA-NOITE	ZAFÓN, CARLOS RUIZ	SUMA DE LETRAS	1	90	R\$ 39,17	R\$ 3.525,30	ENSINO FUNDAME NTAL
87	O PRINCEPE DA NÉVOA	ZAFÓN, CARLOS RUIZ	SUMA DE LETRAS	1	90	R\$ 31,36	R\$ 2.822,40	ENSINO FUNDAME NTAL
88	O ILUMINADO	KING, STEPHEN	SUMA DE LETRAS	1	90	R\$ 56,46	R\$ 5.081,40	ENSINO FUNDAME NTAL
89	INCLUSÃO ESCOLAR: O QUE É? POR QUÊ? COMO FAZER?	MANTOAN, MARIA TERESA EGLÉR	SUMMUS	1	10	R\$ 35,31	R\$ 353,10	ENSINO FUNDAME NTAL
90	A PESCARIA!	MARY FRANÇA	TRIBOS	1	100	R\$ 28,05	R\$ 2.805,00	ENSINO FUNDAME NTAL
91	A VACA MALHADA	TRIBOS EDITORA	TRIBOS	1	100	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00	ENSINO FUNDAME NTAL
92	BALAI DE GATO!	MARY FRANÇA	TRIBOS	1	100	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00	ENSINO FUNDAME NTAL
93	CADE O RATO	TRIBOS EDITORA	TRIBOS	1	100	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00	ENSINO FUNDAME NTAL
94	CORRE CUTIA	MARY FRANÇA	TRIBOS	1	100	R\$ 220,15	R\$ 22.015,00	ENSINO FUNDAME NTAL
95	CRIANÇAS DE TODO O MUNDO	TRIBOS EDITORA	TRIBOS	1	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	ENSINO FUNDAME NTAL
96	FELIZ ANIVERÁRIO!	MARY FRANÇA	TRIBOS	1	100	R\$ 28,03	R\$ 2.803,00	ENSINO FUNDAME NTAL
97	LIVROTERBO	SANDRA CORDEIRO	TRIBOS	1	100	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00	ENSINO FUNDAME NTAL
98	O GATO VIU	TRIBOS EDITORA	TRIBOS	1	100	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00	ENSINO FUNDAME NTAL
99	O MAIS BONITO	TRIBOS EDITORA	TRIBOS	1	100	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00	ENSINO FUNDAME NTAL
100	O TAMANDUA E AS FORMIGAS	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS	1	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00	ENSINO FUNDAME NTAL
101	O URSINHO MIXILIM	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS	1	100	R\$ 16,84	R\$ 1.684,00	ENSINO FUNDAME NTAL
102	OS ATLETAS	TRIBOS EDITORA	TRIBOS	1	100	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00	ENSINO FUNDAME NTAL

103	OS CISNES SELVAGENS	MARY FRANÇA	TRIBOS	1	100	R\$ 29,02	R\$ 2.902,00	ENSINO FUNDAMENTAL
104	QUE BRINCADEIRA!	MARY FRANÇA	TRIBOS	1	100	R\$ 27,48	R\$ 2.748,00	ENSINO FUNDAMENTAL
105	SEM PÉ NEM CABEÇA	SANDRA CORDEIRO	TRIBOS	1	100	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00	ENSINO FUNDAMENTAL
106	... E NINGUÉM VIU O RATINHO	ENID RICHEMONT	VALE DAS LETRAS	1	60	R\$ 15,63	R\$ 937,80	ENSINO FUNDAMENTAL
107	JUNINHO E O CAVALO MÁGICO	PETER SHAW	VALE DAS LETRAS	1	60	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00	ENSINO FUNDAMENTAL
108	NO REINO DA IMAGINAÇÃO	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO	VALE DAS LETRAS	1	60	R\$ 22,17	R\$ 1.330,20	ENSINO FUNDAMENTAL
109	O COELHO DE PELÚCIA	MARGERY WILLIAMS	VALE DAS LETRAS	1	60	R\$ 14,40	R\$ 864,00	ENSINO FUNDAMENTAL
110	O PODEROSO GARGAMEL!	TINA GALLO	VALE DAS LETRAS	1	60	R\$ 18,63	R\$ 1.117,80	ENSINO FUNDAMENTAL
111	OS QUITANDINHAS	ELLA DAVIES	VALE DAS LETRAS	1	60	R\$ 112,47	R\$ 6.748,20	ENSINO FUNDAMENTAL
112	REINVENTANDO	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO	VALE DAS LETRAS	1	60	R\$ 17,13	R\$ 1.027,80	ENSINO FUNDAMENTAL
113	COLEÇÃO DIÁRIO DE UM BANANA	JEFF KINNEY	VERGARA & RIBA	1	5	R\$ 215,43	R\$ 1.077,15	ENSINO FUNDAMENTAL
114	AS MAIS	BARBOZA, PATRÍCIA	VERUS	1	100	R\$ 30,07	R\$ 3.007,00	ENSINO FUNDAMENTAL
115	AS MAIS 3 ANDANDO NAS NUVEIS	BARBOZA, PATRÍCIA	VERUS	1	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00	ENSINO FUNDAMENTAL
116	AS MAIS 4 TODA FORMA DE AMOR	BARBOZA, PATRÍCIA	VERUS	1	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00	ENSINO FUNDAMENTAL
117	AS MAIS 5 SORTE NO JOGO, SORTE NO AMOR	BARBOZA, PATRÍCIA	VERUS	1	100	R\$ 29,68	R\$ 2.968,00	ENSINO FUNDAMENTAL
118	FILHOS DO ÉDEM HERDEIROS DE ATLÂNTIDA	SPOHR, EDUARDO	VERUS	1	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	ENSINO FUNDAMENTAL
119	FILHOS DO ÉDEM ANJOS DA MORTE	SPOHR, EDUARDO	VERUS	1	100	R\$ 52,58	R\$ 5.258,00	ENSINO FUNDAMENTAL
120	FILHOS DO ÉDEM PARAÍSO PERDIDO	SPOHR, EDUARDO	VERUS	1	100	R\$ 49,60	R\$ 4.960,00	ENSINO FUNDAMENTAL
121	A BATALHA DO APOCALIPSE: DA QUEDA DOS ANJOS AO CREPÚSCULO	SPOHR, EDUARDO	VERUS	1	100	R\$ 48,96	R\$ 4.896,00	ENSINO FUNDAMENTAL

	DO MUNDO							
122	MILAGRES	LEWIS, C.S.	VIDA	1	10	R\$ 40,03	R\$ 400,30	ENSINO FUNDAMENTAL
123	O PROBLEMA DO SOFRIMENTO	LEWIS, C.S.	VIDA	1	10	R\$ 33,29	R\$ 332,90	ENSINO FUNDAMENTAL
124	MARAVILHOSA GRAÇA	YANCEY, PHILIP	VIDA	1	10	R\$ 49,23	R\$ 492,30	ENSINO FUNDAMENTAL
125	COMO LER, ENTENDER E REDIGIR UM TEXTO	FAULSTICH, ENILDE LEITE. DE JESUS	VOZES	1	10	R\$ 33,39	R\$ 333,90	ENSINO FUNDAMENTAL
126	CURRÍCULO: CAMPO, CONCEITO E PESQUISA	MACÊDO, ROBERTO S.	VOZES	1	10	R\$ 33,84	R\$ 338,40	ENSINO FUNDAMENTAL
127	O DESAFIO DAS DIFERENÇAS NA ESCOLA	MANTOAN, MARIA TEREZA EGLÉR	VOZES	1	10	R\$ 39,75	R\$ 397,50	ENSINO FUNDAMENTAL
128	SABERES DOCENTES E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TARDIF, MAURICE	VOZES	1	10	R\$ 81,73	R\$ 817,30	ENSINO FUNDAMENTAL
129	ALÉM DO PLANETA SILENCIOSO	LEWIS, C.S.	WMF MARTINS FONTES	1	10	R\$ 44,78	R\$ 447,80	ENSINO FUNDAMENTAL
130	PERELANDRA	LEWIS, C.S.	WMF MARTINS FONTES	1	10	R\$ 46,51	R\$ 465,10	ENSINO FUNDAMENTAL
131	O SOBRINHO DO MAGO (CRÔNICAS DE NARNIA, AS)	LEWIS, C.S.	WMF MARTINS FONTES	1	10	R\$ 47,96	R\$ 479,60	ENSINO FUNDAMENTAL
132	UMA FORÇA MEDONHA	LEWIS, C.S.	WMF MARTINS FONTES	1	10	R\$ 58,93	R\$ 589,30	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 (em algarismo e por extenso)</b>						<b>R\$ 328.693,95</b>		

**OBSERVAÇÃO**

01. O valor da proposta inclui todas as despesas de impostos e frete;
02. Conforme o determinado no **Item 7.1. do Edital**, **não serão aceitas propostas com valor superior ao limite estabelecido pela Administração na presente Planilha.**

## ANEXO II

## MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM O CNPJ E ENDEREÇO)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**A/C: PREGOEIRA **MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Aquisição de livros novos do ensino fundamental para atualização e ampliação do acervo bibliográfico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mata de São João/BA.

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, Estabelecida na \_\_\_\_\_, para o fornecimento do bem relacionado no Anexo I, Lote Único pelo preço total de R\$.....(.....).

1- Os valores unitários e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

2- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

3- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregar todos os itens no prazo estipulado no Edital.

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo

Telefone/ fax/e-mail:

## ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM O CNPJ E ENDEREÇO)

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
A/C: PREGOEIRA MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

À  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Mata de São João / BA

Sra. Pregoeira,

A ..... (Razão Social da empresa) ....., CNPJ Nº. ...., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Local de data,

*(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)*

## ANEXO IV

MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO  
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**A/C: PREGOEIRA **MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Sra. Pregoeira,

A ..... (Razão Social da empresa) ....., CNPJ Nº. ...., localizada à ..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, e sob as penas da lei, de que:

( ) está enquadrada como **MICROEMPRESA – ME**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

( ) está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

( ) está enquadrada como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

( ) não está enquadrada como **MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** ou **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

**Obs:** Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



**ANEXO V**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
A/C: PREGOEIRA **MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA**  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da empresa), CNPJ ou CPF nº ....., sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo

Telefone/ fax/e-mail:

## ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**A/C: PREGOEIRA **MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo

Telefone/ fax/e-mail:

## ANEXO VII

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pela Pregoeira Oficial, **Sra. Marcella Patricia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do Decreto Municipal Nº 1.543/2015, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 20.420/2018** e HOMOLOGADA, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS.**

**1.1.** Aquisição de livros novos do ensino fundamental para atualização e ampliação do acervo bibliográfico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mata de São João/BA, conforme descrição constante no **Anexo I**.

**1.2.** As empresas registradas são as a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

**1.2.1.** \_\_\_\_\_.

**1.3.** As **Ordens de Fornecimento** deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.

**1.4.** Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	VALOR UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL (Algarismo e por extenso)</b>							

**1.5.** O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e as propostas das empresas registradas na licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o Item **1.2.**, passam a fazer parte integrante desta Ata independente de transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**2.1.** Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório, observando a Portaria Municipal Nº. 22/2017 com referência à Comissão de Recebimento de Materiais conforme o estabelecido no art. 15, § 8º. da Lei Nº. 866/93.

**2.1.1.** No curso da execução deste instrumento, caberá às **Secretarias Municipais Gerenciadoras** o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições constantes na presente Ata, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Gerenciadora.

**2.1.1.1.** A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do(s) responsável(s) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à PMSJ ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa registrada na execução da Ata.

**1.2.** Os produtos serão recebidos, quando couber:

**2.2.1. provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade da prestação do serviço com a especificação, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

**2.2.2. definitivamente**, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, após verificada a qualidade e quantidade dos produtos que foram entregues, e conseqüente aceitação, quando será

lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “b” do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**2.2.3.** O recebimento dos materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) será confiado às Comissões Especiais das Secretarias Gerenciadoras.

**2.3.** Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade e qualidade dos produtos.

**2.4.** Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.5.** Ocorrendo rejeição dos produtos, o Fornecedor deverá substituí-los, no prazo **03 (cinco) dias corridos**, conforme a Comunicação da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS.**

**3.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes das respectivas Planilha de Preços, constante na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

**3.2.** O preço unitário a ser pago será o ofertado na proposta e registrado na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

**3.3.** O pagamento será efetuado, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**.

**3.4.** Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do Fornecedor junto aos órgãos fazendários, à regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, todos mediante consultas “on line”.

**3.5.** A Prefeitura de Mata de São João poderá rever o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo, em comum acordo, à **Comissão Especial Gerenciadora** da presente Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

**3.6.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, as **Comissões Especiais Gerenciadoras**, deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

**3.6.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Neste caso, deverá à Comissão Especial Gerenciadora convocar os demais fornecedores registrados, visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 17, §1º, do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

**3.6.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura de Mata de São João através da **Comissão Especial Gerenciadora**, autorizada, pelo(a) respectivo **Secretário(a)**, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento. Neste caso, deverá convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 18, I e II, do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

**3.6.3.** Caso, não haja êxito nas negociações, a Prefeitura de Mata de São João através da **Comissão Especial Gerenciadora**, autorizada, pelo (a) respectivo **Secretário(a)**, deverão proceder à revogação do item constante na Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme determina o artigo 18, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.**

**4.1.** A entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem(s) de Fornecimento,

**4.1.1.** Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura de Mata de São João/BA, localizado na Rua Júlio Veríssimo, S/Nº - Centro, no horário das 08h:30min às 11h: 30min e 13h:00min às 15h: 30min, conforme o determinado em Ordem de Fornecimento emitida.

**4.1.2.** O não cumprimento dos prazos supracitados sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

**4.1.2.1. A Comissão de Recebimento de Materiais conforme o estabelecido no art. 15, § 8º. da Lei N.º. 8666/93, receberá os produtos contratados tendo em vista o atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata, tudo conforme o estabelecido no Art. 4º do Decreto Municipal N.º 1.543/2015.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**5.1. A presente Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura de Mata de São João e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES.**

**6.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:**

**6.1.1. ensejar o retardamento da execução do certame,**

**6.1.2. não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços**

**6.1.3. comportar-se de modo inidôneo,**

**6.1.4. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,**

**6.1.5. cometer fraude fiscal.**

**6.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:**

**6.2.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em disponibilizar ou entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;**

**6.2.2. multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.**

**6.2.3. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser entregue, em virtude da entrega de material em desconformidade com as especificações constantes no processo licitatório e na ata.**

**6.2.4. a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, em retirar a Nota de Empenho, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.**

**6.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.**

**6.4. Poderá a PMMSJ reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.**

**6.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.**

**6.6. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.**

**6.7. Independentemente das multas anteriormente previstas, a PMMSJ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:**

- 1. Advertência;**
- 2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**
- 3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.**

**7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 19 do Decreto Municipal n.º 1.543/2015, nas seguintes hipóteses:**

**I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;**

**II - não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;**

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

**7.1.1.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos termos do § único do artigo 19 do Decreto Municipal nº. 1.543/2015.

**7.2.** O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, conforme artigo 20, incisos I e II do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme o disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

**8.2.** O fornecedor terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, para retirar a Nota de Empenho de Despesa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.2.1.** A recusa da adjudicatória em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, acarretando o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do artigo 19, inciso II, do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

**8.3.** O **gerenciamento e Fiscalização** da Ata de Registro de Preços e das Notas de Empenho de Despesas resultantes da presente licitação será feito na seguinte forma:

#### **- GERENCIAMENTO:**

Coordenador (a) Administrativo (a) e Gerenciamento Escolar- SEDUC

#### **- FISCALIZAÇÃO:**

Coordenador (a) de Gestão Participativa- SEDUC

### **CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1.** São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:

- I. fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às Ordens de Fornecimento emitidas pela(s) **Secretaria(s) Gerenciadora(s)** da presente Ata;
- II. responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- III. receber o preço estipulado na Cláusula Terceira;
- IV. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta Ata;
- V. atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- VI. não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata;
- VII. arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, isentando a PMMSJ de qualquer responsabilidade;
- VIII. comunicar à Prefeitura Municipal de Mata de São João, através da **Comissão Especial Gerenciadora** dessa Ata, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, sob pena de não serem considerados;
- IX. manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X. responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da suspensão da entrega dos produtos licitados, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) CONTRATADA (S), desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à PMMSJ, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência;
- XI. Entregar o objeto da presente licitação conforme o indicado no **Item 4.1.1.** e nas Ordens de Fornecimento;
- XII. Nos preços registrados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes;

### **CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**10.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e pelo do Decreto Municipal nº 1.543/2015, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

**10.2.** A existência de preços registrados não obriga a PMSJ a firmar as contratações que dele poderão advir, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto Municipal nº 1.543/2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO.**

**11.1.** Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Mata de São João, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Mata de São João, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Representante da Prefeitura Municipal de Mata de São João

Representante da empresa

**TESTEMUNHAS:**